Polícia interditou agência que vendia carros furtados

Polícia interditou agência que vendia carros roubados — Proprietários reconheceram seus veículos — Advogado revoltado quis agredir o dono da agência — Proprietário foi preso — Detalhes na pág. in[illegible]

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXII Sábado, 20-12-75 N.o 6.959

MULHER MORTA A TIRO E JOGADA NA ESTRADA

Duas hipóteses para o crime — Vitima seria mundana das muitas que mercadejam o corpo próximo a hotéis de alta rotatividade ou então, ligada ao tráfico de tóxicos — Trajava blusa e anágua cor de rosa e sandálias brancas — Polícia investiga o caso — Leia na página 5

CASAL QUERIA APENAS "NAMORAR"

ASSALTO E MORTE NO ATERRO SEM LEI

Deixou fusca à porta do Praia Bar e foi passear no Aterro — Cercado por dois bandidos — Era um assalto e o rapaz não se intimidou — Levou balaço no peito — Assassinos fogem aproveitando-se da escuridão — Não chegou a ser socorrido pois foi atingido mortalmente — Nada levaram — Incidência de assaltos no local assusta moradores do Flamengo — Leia na página 5

Sílvio Albuquerque Nascimento Neto

Salada de Natal

Não há ceia de Natal sem salada de fruta. Ou então, não é ceia de Natal. E boa mesmo, é aquela que tem de tudo, abacaxi, banana e cereja até. Enquanto os ingridientes todos ficam por conta de quem quiser, cereja mesmo fica por nossa conta. E ei-la, de corpo inteiro: Rose de Primo, presente vivo de Papai Noel para atender ao pedido de quem sabe pedir...

Assembléia louva obra de Severino

A Assembléia Legislativa, por pronunciamento do deputado Vilmar Pallis, louvou a obra que o Centro Social Joaquim de Queirós vem realizando à própria custa e graças aos esforços de Severino Mariano da Silva e outros abnegados, levando aos moradores de vários morros indispensáveis melhoramentos urbanísticos, destacando ainda a necessidade de a municipalidade transformar em rua pavimentada um caminho que, entregue ao tráfego, em muito irá melhorar as condições do trânsito nos subúrbios leopoldinenses — Leia reportagem na página 7

DEZEMBRO TRISTE DOS QUE NÃO TÊM NATAL

ANGÚSTIA — A espera da pobre coitada (foto Ripper) é realmente angustiante e ela sofre em dobro com a indiferença das pessoas que, nesta fase do ano, não perdem tempo com o que se passa nas ruas, preocupadas que estão em escolher nas lojas o que mais lhes agrade. Sempre, porém, resta a esperança de que alguém repare nela e lhe dê o tão desejado óbulo. Por pouco que seja, sempre significará que a espera não foi de todo em vão.

O triste fim de um indigente

Quarenta crianças e vinte adultos serão sepultados de uma só vez na Ilha do Governador — Cadáveres despejados do necrotério do IML após esgotado o prazo legal — Almas caridosas providenciaram roupas — Leia na página 8

Posses na UERJ serão em janeiro

No dia 5 de janeiro de 1976, segunda-feira, às 17 horas, no salão nobre do Palácio Guanabara, os professores Caio Tácito e Wilson Choeri tomarão posse nos cargos d reitor e vice-reitor, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, nomeados pelo governador Floriano Faria Lima (em Decreto "p" de 10.12.75, publicados na D.O. do Estado do dia 11) que os escolheu em listas tríplices aprovadas pelos Conselhos Universitário e Superior de Ensino e Pesquisa da UERJ, reunidos em sessão conjunta realizada no dia 7 de novembro último. A transmissão dos cargos será no dia 6, às 10 horas no auditório do conjunto escolar, 11º andar do Pavilhão Reitor João Lira Filho (Reitoria).

Novo grupo indígena localizado

O surgimento de índios às margens do Igarapé Pardo, localizado próximo ao posto indígena de atração Curuca, foi comunicado ao presidente da FUNAI, general Ismarte de Araújo Oliveira, pela base avançada de operações da fronteira do Solimões.

Segundo a informação, os índios, todos nus, vêm surgindo desde outubro último, procurando os seringueiros que freqüentam aquela área. Dois seringueiros declararam aos técnicos da FUNAI que haviam ido até a aldeia desses índios, cujo grupo tribal ainda é desconhecido, constatando a presença de aproximadamente 400 silvícolas.

Pesca predatória é reprimida

A Secretaria de Agricultura de Mato Grosso acaba de instalar um posto de fiscalização no Município de Coxim, destinado a coibir a prática da pesca predatória. Ainda este mês, segundo o Secretário Edmundo Taques, dois outros postos, com as mesmas características, serão também, instalados em Barão de Melaço e Corumbá. Por outro lado, técnicos encarregados da pesquisa ictiológica completaram um levantamento preliminar da realidade deste Estado, principalmente da região do Pantanal. Com base nesse levantamento deverão iniciar as pesquisas sobre a biologia, tecnologia e economia da pesca em Mato Grosso.

Cresceu a exportação de calçados

No período de janeiro a novembro deste ano, as indústrias do Vale dos Sinos, no Rio Grande do Sul, exportaram 23,2 milhões de pares de calçados, no valor de aproximadamente 103,7 milhões de dólares, ou ... 830,5 milhões de cruzeiros. O incremento das exportações, este ano, foi de 55%, quanto ao valor das mesmas em dólares.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
Diretor-Superintendente
ANTÔNIO DE HOLANDA CAVALCANTI
Diretor-Administrativo
HUMBERTO FAILLACE FILHO
Diretor-Comercial
JOSÉ EDMUNDO ARAUJO NETO
Editor-Geral
JOEL LOPES
RUA DO LAVRADIO, 92
Rio de Janeiro — Centro
Superintendencia 252-0450
Dep. Publicidade 252-1477
Dep. Sindical 252-1477
R. SOTERO DOS REIS, 62
Praça da Bandeira
Administração 254-4143 (ramal 6
Secretaria 264-2024
Redação 264-5088
Caxias
AV. PRES. KENNEDY
N.º 1765 — Sobrado
Preço do Exemplar Cr$ 1,00
Composto e impresso na Editora Jornalística Querência S.A. — Rua Sotero dos Reis nº 62 Rio de Janeiro — RJ — Telefones: 254-4141, 254-4142 e 254-4143.

CLUBE DE ENGENHARIA COMEMORA OS 95 ANOS

Fundado na véspera do Natal de 1880 no velho sobrado cedido pelo industrial Conrado Jacob de Niemeier, sob a presidência do eng.º João Martins da Silva Coutinho, o Clube de Engenharia vem desde então adotando uma doutrina consubstanciada em quatro princípios, cujo primeiro item reza o seguinte: "Os trabalhos de engenharia para os quais a experiência "know-how" nacional seja suficiente no País, serão executados por empresas nacionais, com ampla supremacia de capital brasileiro, registradas nos CREAs segundo as leis vigentes."

Para comemorar solenemente o 95.º aniversário de sua criação, o Clube de Engenharia programou uma sessão especial no 22.º pavimento de sua sede, à Avenida Rio Branco, 124, a partir das 17h30min, ocasião em que seu atual presidente, eng.º Geraldo Batoss da Costa Reis e outras personalidades ligadas à entidade que tem em Paulo de Frontin seu presidente perpétuo enfatizarão a importância do clube para o estabelecimento de uma tecnologia nacional própria e dinâmica. O ato ocorrerá no próximo dia 22.

No dia seguinte, isto é, 23 de dezembro, a partir das 14 horas, será feita no 20.º pavimento ampla distribuição de brindes aos filhos dos funcionários do Clube de Engenharia, constituindo-se no derradeiro ato programado pela entidade este ano.

VAI SER PROMOVIDA A MULHER BRASILEIRA

Ao ensejo do "Ano Internacional da Mulher", acaba de ser tomada, dentro da esfera administrativa estadual, uma importante iniciativa no sentido de promover a mulher brasileira.

Dentro de aproximadamente um ano ficará pronta a "Bibliografia Anotada sobre a Situação da Mulher Brasileira", trabalho que será executado pela Fundação Carlos Chagas. Convênio nesse sentido foi assinado entre a Fundação e a Secretaria da Cultura, Ciência e trato o secretário José Mindlin e o presidente da Funda-Tecnologia, que patrocinará o estudo. Assinaram o convênio, sr. Adolfo Ribeiro Neto.

O trabalho visa obter um levantamento completo sobre a situação da mulher brasileira nos seus vários aspectos, inclusive sociais, familiares, biográficos e históricos, de modo a se chegar a um retrato fiel de sua posição na vida do País. Um trabalho preliminar, apenas na cidade de São Paulo já foi realizado e será ampliado e revisto pela Fundação Carlos Chagas, inclusive com consultas a bibliotecas brasileiras e latino-americanas, de modo a fornecer subsídios para pesquisadores e autoridades governamentais, facilitando a definição de temas prioritários de pesquisa e referência.

ENCERRAMENTO DO CONGRESSO DE ENGENHARIA SANITÁRIA

O VIII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária foi encerrado, ontem, com o simpósio sobre Recursos Humanos e Gestão Empresarial, destacando-se a conferência sobre Política Nacional de Saneamento, apresentada pelo técnico Alberto Carlos Klumb, diretor do Banco Nacional da Habitação, às 8h30min.

À tarde, foi realizada a assembléia geral da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, com discussão de votos, moções e recomendações. À noite, no Iate Clube do Rio de Janeiro houve o jantar de encerramento, com a presença do governador Faria Lima, presidente de honra do Congresso, e de todo o seu secretariado, além de outras autoridades especialmente convidadas.

Entre vários conferencistas no VIII Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária destacaram-se o professor Paulo Saião Lobato, que defendeu a instituição de uma Política Nacional de Educação de Saneamento Ambiental no Desenvolvimento Brasileiro; e o engenheiro Antônio Carlos Rossin, que falou sobre as medidas que vêm sendo tomadas pela CETESB, em São Paulo, para prevenção da cólera, especialmente a partir de 1074, quando começou a pesquisar o "vibrus cholerae".

MAIOR NÍVEL DE SEGURANÇA NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Londres (BNS) — Outubro de 1975 foi uma data importante para a vida da maioria das pessoas, embora seja de duvidar que muitas delas tenham tomado conhecimento do fato. Foi quando se comemorou o centenário do British Food and Drugs Act (Lei Britânica sobre Alimentos e Medicamentos) de 1875 — a primeira lei regulamentando a segurança e a qualidade dos alimentos na Grã-Bretanha. Desde então, esse documento legal serviu de base para a criação de leis sobre alimentos adotadas em outros 114 países.

A ocasião foi comemorada em Londres com a organização de um simpósio internacional com o tema "Qualidade e Segurança dos Alimentos — Um Século de Progresso". Os debates contaram com a participação de centenas de produtores e processadores de alimentos, químicos, nutricionistas, analistas de alimentos e legisladores de muitos dos países que se beneficiaram com a lei original.

Significativamente, o simpósio foi aberto pelo ministro da Agricultura da Grã-Bretanha, sr. Frederick Peart, e encerrado pelo secretário de Estado dos Serviços Sociais. Alimentos e saúde são interdependentes.

NOVA ERA

"A aprovação da lei sobre alimentos e medicamentos em 1875 foi o início de uma nova era", disse o sr. Peart. A legislação básica sobre alimentação forma hoje na Grã-Bretanha a fundação de uma estrutura maior de proteção ao consumidor. Ela foi ampliada por regulamentações detalhadas que controlam a composição da maioria dos alimentos básicos, a presença dos aditivos e contaminantes existentes neles e, igualmente importante, sua rotulação precisa, com todos os detalhes.

ESTALEIROS LANÇAM AO MAR 2 CARGUEIROS

Em solenidade presidida pelo Superintendente da Sunamam, comandante Manoel Abud, representando o ministro dos Transportes, general Dirceu Araújo Nogueira, lançou ao mar, o cargueiro "Lloy Humaitá", último de uma série de cinco em construção no Estaleiro EMAQ, para a Companhia de Navegação Lloyde Brasileiro.

Com 7.700 Tpb, o novo cargueiro, que servirá na navegação de longo curso, foi construído com financiamento da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, ao preço contratual de Cr$ 69 263.663,00 e suas principais características são: 142,00 m de comprimento, 19,40 m de boca, 11,50 m de pontal, 7,65 m de calado e desenvolve uma velocidade de 18 nós.

A madrinha do "Lloyd Humaitá" foi a senhora Eneida Fernandes Costa, esposa do dr. Heraldo Alves da Costa.

Ontem, com a presença do superintendente da Sunamam, comte. Manoel Abud, foi lançado o rebocador "Procion", primeiro de uma série de quatro, em construção no Estaleiro MAC-LAREN, para a Petrobrás.

Destinado aos serviços portuários, o novo rebocador, de 3.720 Bhp, foi construído com assistência financeira da Superintendência Nacional da Marinha Mercante ao preço contratual de Cr$ 19.921.296,00 e suas principais características são: 30,68 m de comprimento, 29,00 m de boca, 5,00 m de pontal e 5,59 m de calado. O "Procion" teve como madrinha a sra. Ilka Nóbrega da Silva Moura, esposa do almirante Carlos Artur da Silva Moura.

PRODUTORES PAULISTAS DE CAFÉ DESCONFIAM DO IBC

Por falta de tempo — segundo foi alegado — deixou de ser realizada a reunião da Federação de Agricultura do Estado de São Paulo, de cuja pauta constava um pedido dos produtores paulistas de café às autoridades federais a respeito de "gastos administrativos exagerados no IBC e no Grupo Executivo da Racionalização da Cafeicultura.

Na reunião, a FAESP iria apresentar à comissão uma análise da "conta de café" de 1974, onde os gastos administrativos e as despesas não discriminadas do IBC e do GERCA somam Cr$ 4 bilhões 300 milhões. A comissão seria também informada de que o orçamento do GERCA para 1976 deverá ser bem superior ao de 1975, com um aumento de 118 por-cento. O orçamento previsto é de Cr$ 83 milhões, contra Cr$ 38 milhões 360 mil (1975) e Cr$ 22 milhões 700 mil (1974).

A FAESP concluiu que se o orçamento do IBC vier a ter um aumento correspondente, os gastos administrativos e as despesas nãodiscriminadas dos órgãos responsáveis pela execução da política cafeeira nacional deverão atingir cerca de Cr$ 7 bilhões. Sabendo-se que a safra de café deverá atingir 7 milhões de sacas no próximo ano, o País gastará em despesas administrativas e despesas não especificadas Cr$ 1 mil por cada saca produzida.

CACAU

A Comissão Executiva da Lavoura Cacaueira informou que o Brasil conseguiu, pelo segundo ano consecutivo, superar a Nigéria na produção de cacau, que este ano foi de 240 mil toneladas métricas, importando, só na Bahia, numa receita de exportação de 320 milhões de dólares.

GORDURA

Representantes de frigoríficos estiveram reunidos na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, analisando o atual comportamento do mercado de gordura animal.

Chegou-se à conclusão de que a forte baixa nas cotações da banha foi provocada pela queda nos preços da gordura vegetal, com destaque para o óleo de soja.

BOLSA

Os artigos importados estão liderando as transações na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro. Dos demais, o milho e o fubá continuam firmes e apresentaram alta na última semana. Os salgados encontram ainda retraído o mercado consumidor, estando o arroz gaúcho com boas ofertas e preços inclusive abaixo da tabela. O feijão novo do Paraná não apresenta perspectivas de baixa, enquanto o uberabinha melhora nas cotações.

ALCOOL

O IAA divulgou documento contendo o roteiro e as exigências que os empresários deverão seguir quando da apresentação de professores para a instalação de destilarias de álcool. Dentre as exigências figura a necessidade de informar a localização da usina de açúcar mais próxima à destilaria e das propriedades de seus fornecedores.

Hortos florestais vendem mudas a baixo preço aos particulares

Os hortos florestais e frutícolas, do Departamento de Recursos Naturais Renováveis foram autorizados pelo secretário de Agricultura e Abastecimento, sr. José Resende Peres, a vender 91.583 mudas produzidas a particulares interessados, com a finalidade de facilitar o reflorestamento em todo o Estado do Rio de Janeiro.

Entre as mudas disponíveis estão aroeiras, sabiás, peroba do campo, cabelo de negro, cedro rosa, casuarinas, figueiras, e várias qualidades de árvores frutíferas. Os preços variam de Cr$ 0,50 para as utilizadas em reflorestamento de interesse econômico, até Cr$ 15,00 para as mudas acima de 150 centímetros.

COMO COMPRAR

De acordo com a resolução do secretário de Agricultura, cada comprador poderá adquirir o máximo de 10 mudas de cada espécie, sendo vedada a venda para viveiristas particulares. Para quantidades maiores, os pedidos deverão ser previamente autorizados pelo diretor da Divisão de Conservação da Natureza

Os interessados em realizar reflorestamento com finalidade econômica serão auxiliados tecnicamente pela Divisão de Solos, Águas e Florestas e qualquer fornecimento de mudas fora das condições estabelecidas somente será atendido mediante autorização expressa do Sr. José Resende Peres.

Para venda aos particulares interessados, será seguida a seguinte tabela de preços: mudas até 80 centímetros — Cr$ 4,00; mudas entre 80 e 150 centímetros — Cr$ 10,00; mudas acima de 150 centímetros — Cr$ 15,00; mudas de espécies exóticas utilizadas em reflorestamento de interesse econômico — Cr$ 0,50.

Os hortos florestais e frutícolas dispõem de 91 583 mudas, assim distribuídas: Horto Florestal de Sampaio Correa (Saquarema) — 25.535; Horto Florestal e Frutícola de São Sebastião do Alto — 20.951; Estabelecimento Agrícola de Guaratiba — 11.887; Horto Florestal e Frutícola de Araruama — 10.973; Horto Florestal e Frutícola de Silva Jardim — 8.241; Horto Florestal de Pachecos (Itaboraí) — 6.841; Horto Florestal de Cantagalo — 6.307; e Niterói — 848.

Além dessas, e nas mesmas condições de preço, a Fazenda Experimental de Itaíva, em Campos, já dispõe de cerca de 80 mil mudas de diferentes essências para venda. Segundo o secretário José Resende Peres, as prefeituras municipais interessadas em implantar seus próprios hortos receberão total assistência da secretaria, inclusive com doação de mudas.

Palmeira dos Índios é governo

Nos dias 17, 18 e 19 de janeiro, Palmeira dos Índios, em alagoas será a sede do Governo Estadual e concentrará debates sobre problemas afetos a todos os Municípios situados em áreas de polarização. O governador Divaldo Suruagi dará início, naquela cidade, ao Plano de Interiorização do seu Governo, a fim de sentir de perto as dificuldades do Estado a procurar uma integração total com seus prefeitos, técnicos, políticos e administradores.

CULTURA

Para participarem do encerramento da Primeira Semana de Estudos da Cultura Alagoana, promoção do Centro de Estudos Superiores de Maceió, desembarcaram no aeroporto dos Palmares, em Maceió os professores Manuel Diegues Júnior, diretor do Departamento de Assuntos Culturais do MEC e Braúlio Nascimento, diretor-executivo da Comissão Nacional de Defesa do Folclore Brasileiro.

Plantio de bambu para o papel

Fortaleza, 18 (AN) — A diretoria do Banco do Nordeste acaba de aprovar financiamento da ordem de Cr$ 8 milhões e 500 mil para a indústria de Papeis Santo Amaro, localizada no Estado da Bahia. Os recursos são oriundos do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste e destinam-se à formação de um plantio de bambu, matéria-prima principal utilizada pela empresa na produção de Papel "Kraft".

TELEFONEMAS INTERNACIONAIS SERÃO MAIS FÁCEIS NO NATAL

A Embratel iniciou, em regime intensivo, o treinamento de 60 telefonistas bilingues para reforçar, ao lado das 288 que compõem o quadro efetivo da empresa, o grupo de operadoras da Central Internacional do Rio de Janeiro nos dias 24 e 25 próximos, quando deverão ser pedidas mais de 12 mil ligações para o exterior, num aumento de aproximadamente 50% com relação ao volume de tráfego normal. Após os treinos elas serão divididas em quatro turmas, dando à Central, condições de cobrir às 24 horas diárias com um contingente nunca inferior a 87 telefonistas por turno.

Embora considerem tal medida suficiente para evitar problemas de congestionamento, os técnicos da Embratel recomendam que os telefonemas internacionais por ocasião do Natal e Ano Novo, sejam antecipados às datas festivas, pois dessa maneira o assinante não esperará mais tempo do que o normal para completar sua chamada. Caso tal procedimento não seja possível, a Embratel, como último recurso, adverte que nessas datas a pior faixa horária para as ligações é entre 22 horas e 2 da madrugada, quando todos querem falar.

VOLUME

A Central Internacional do Rio de Janeiro, por onde são escoadas todas as ligações telefônicas do Brasil para o exterior, opera atualmente 328 circuitos, que lhe permitem chamar diretamente 90 países e, através deles, todo o mundo. Desse total, 237 circuitos estão ligados aos satélites Intelsat IV e Intelsat IV-A, outros 75 ao cabo submarino Brasil—Espanha e o restante às rotas de microondas terrestres ou HF.

Dentro de dois meses a Central Internacional sofrerá ampliações para dotá-la de 600 troncos de comutação automática (que permitem ligações através do DDI ou da telefonista para o assinante) e 42 manuais (telefonista para telefonista). Essa expansão significará um aumento de quase 100% sobre as capacidades atuais da Central, que assim só exigirá novas ampliações depois de 1978.

O tráfego telefônico internacional da Embratel foi o que mais evoluiu nos últimos anos. Das 989 mil chamadas completadas em 1974, equivalentes a 9.139 milhões de minutos de conversação, o número passou, até novembro deste ano, a 1.154.000 ligações, e deverá chegar a 1.180.000 até o próximo dia 31. A inauguração do sistema de Discagem Direta Internacional, segundo os primeiros relatórios sobre o serviço, criou um volume extra de tráfego da ordem de 10% sobre o normal, nas cidades já integradas ao sistema (Rio e Curitiba).

NACIONAL

Em sua área de serviços nacionais a Embratel não processará nenhuma modificação operacional, já que a estrutura existente suporta sem problemas o aumento de tráfego previsto para dezembro. Segundo o presidente da empresa, Haroldo Correa de Matos, a telefonia nacional, que é de maior uso nesse período, será beneficiada com tarifas reduzidas nos dias 24 de dezembro e 1.º de janeiro, dando descontos de 60% para as ligações feitas entre zero hora e 6 da manhã e de 40% para o resto do dia.

Informou ainda: "as centrais de trânsito atualmente em uso foram projetadas para alta capacidade de circuitos, o que nos permite operar períodos de maior tráfego sem dificuldades " O tráfego telefônico nacional este ano registrará um aumento de 20% sobre o do ano anterior, prevendo-se 119 milhões de chamadas interurbanas completadas pela Embratel em todo o País.

Sindical

Montiene promove encontro de confraternização

Dirigentes e associados do Montepio Nacional dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica e outros convidados participaram de um encontro de confraternização, quarta-feira passada, na sede social do Clube da Cidade, na Avenida Almirante Barroso, 63, 30.º andar, onde foi oferecido coquetel e jantar.

Dentre os vários oradores destacaram-se o dr. Jair Gonçalves Pereira e Ciro da Costa Rosa, respectivamente presidente e vice-presidente do MONTIENE, que ressaltaram o trabalho que o órgão vem realizando neste primeiro ano de sua existência.

— Torna-se necessário que todos continuem emprestando sua dedicação, a fim de que o MONTIENE, uma jovem organização, se fortaleça ainda mais, tendo em vista a prestação de serviços ao seu quadro associativo — destacou o dr. Jair Gonçalves Pereira.

O presidente do MONTIENE, dr. Jair Gonçalves Pereira (ao centro). À direita, o sr. Ciro da Costa Rosa, vice-presidente. À esquerda, o sr. Luís Gonzaga de Miranda, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas.

Também usaram brilhantemente da palavra os srs. Luís Gonzaga de Miranda, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas, e Maurício Elena Rangel, presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica e da Produção do Gás do Rio de Janeiro.

COMERCIÁRIOS DO SETOR DE CARNES DEBATERAM SUAS REIVINDICAÇÕES

Em assembléia das mais concorridas, presidida por Luisani Mata Roma, presidente do sindicato dos empregados no comércio, o pessoal do setor de carnes frescas e congeladas apreciou, quarta-feira passada, suas reivindicações. Ficou aprovado um pedido de aumento correspondente ao índice a ser estipulado pelo governo, acrescido de dez por cento, a título de produtividade, além de outras vantagens.

Na mesma reunião, foi aprovada, por unanimidade, a retificação orçamentária do exercício de 1975.

Alfaiates e costureiras

Informa a sra. Valdice Macedo Nobre, diretora do sindicato dos alfaiates e costureiras, que está sendo realizada na sede, Rua Camerino, 128, 6.º andar, uma exposição de pintura, com a colaboração do Instituto de Belas-Artes e de associados da entidade.

Reajuste salarial

Foi estipulado pelo Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS) o reajuste salarial de 37 por cento, para os empregados das seguintes empresas: Cia. Siderúrgica Brasileira (Sidebrás) — a partir de 1-12-75; Cia. Docas do Pará — 1-1-76; Cia. Docas da Guanabara — 1-1-76; Empresa Telefônica Ituiutaba S. A. — 1-11-75; Centrais Elétricas Matogrossense S. A. — 1-12-75; Cia. Luz e Força Hulha Branca — 1-12-75; Cia. de Eletricidade de Nova Friburgo — 1-12-75; e Cia. Pelotense de Eletricidade — 1-10-75.

Bancários fazem festa

José Luiz Ribeiro da Silva, presidente do sindicato dos bancários, comunica que estão sendo ultimados os preparativos para a grandiosa festa que será realizado em 17 de janeiro, a partir das nove horas, na sede campestre da entidade, em Jacarepaguá, com "show" artístico, distribuição de presentes e outras atrações.

Bolsas de estudo

Está alcançando grande repercussão as declarações do ministro Arnaldo Prieto, do Trabalho, em reunião realizada com os líderes sindicais no gabinete do Rio, de que o Serviço Especial de Bolsas de Estudo — PEBE — irá distribuir, em 1976, através de 3.650 sindicatos de trabalhadores, 285 mil bolsas, num dispêndio de 150 milhões de cruzeiros. Serão beneficiados inclusive empregados de entidades sindicais e viúvas de associados e de empregados das entidades. O limite máximo de renda "per capita" para recebimento do benefício foi fixado em Cr$ 300,00, para associado com dependentes e Cr$ 600,00, para àquele sem dependentes, quando o estudante for o próprio bolsista.

Às entidades de classe

Nosso Setor Sindical permanece instalado na Rua do Lavradio, 92, ao inteiro dispor das entidades de classe, atendendo pessoalmente, por correspondência ou pelos telefones 252-1477 e 252-0450.

O momento do corte da fita inaugural da Rua Otávio Ascoli, efetuado pelo prefeito Renato Moreira da Fonseca e do vereador Francisco Estácio da Silva, tendo ao centro a sra. Ranid Paes

Em Duque de Caxias:

FESTIVA INAUGURAÇÃO DA RUA DE PEDESTRES

Incalculável multidão compareceu à inauguração da Rua de Pedestres, obra realizada pela Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, obedecendo ao plano de urbanização ditado pelo Departamento de Obras e Viação daquela Municipalidade.

Precisamente às 19 horas o prefeito Renato Moreira da Fonseca, acompanhado de seu chefe de gabinete, dr. Márcio Paes, chegava na confluência das Ruas Joaquim Lopes de Macedo e Manoel Corrêa, onde o importante melhoramento foi efetivado, sendo considerado o maior **calçadão** já construído em todo o País, abrangendo uma área de 3.774 m2.

Recebido com o calor do aplauso do povo que se comprimia, s. ex.ª e todos os seus assessores se dirigiram para o local do corte da fita simbólica de inauguração, o que foi feito pelo prefeito Renato Moreira da Fonseca e seu chefe de gabinete, dr. Márcio Paes.

A seguir, dirigiram-se para o palanque oficial, onde vários oradores se fizeram ouvir, falando em nome do Sindicato do Comércio Varejista o dr. João Figueredo, que ressaltou o valor da importante obra e o empenho do prefeito municipal em mudar a imagem do município de Duque de Caxias, pedindo a todos os comerciantes e ao povo em geral irrestrita solidariedade e colaboração, preservando o magnífico melhoramento.

Usando da palavra o sr. Antônio Carlos de Sá Rego, presidente da Arena municipal, afirmou que "finalmente a Revolução chegou a Duque de Caxias", ao designar para dirigir os destinos deste importante município o coronel Renato Moreira da Fonseca, cuja capacidade administrativa ficou altamente comprovada nos nove meses de sua gestão, saneando as finanças do município, colocando em dia o pagamento do funcionalismo, regularizando a situação de empreiteiros e fornecedores, soerguendo o crédito da Prefeitura e realizando importantes obras, como esta que agora estamos inaugurando. Paralelamente, continuou o perfeito entrosamento existente entre o Governo Municipal e o Executivo Estadual, proporcionou ao município inúmeros benefícios, tais como a regularização do abastecimento de água, anel rodoviário e pavimentações das Avenidas Presidente Kennedy e Nilo Peçanha, obras de infra-estrutura que há muito estavam sendo reclamadas. Pediu ainda a atenção do povo de Duque de Caxias para as realizações de um Governo arenista, já que até agora só se contabilizava para o partido da Revolução o saldo negativo, mas que era também necessário que se observasse o lado positivo, tal como essas obras enumeradas. Ressaltou a presença do deputado federal Hydekel de Freitas Lima, cuja atuação em Brasília tem sido das mais destacadas, atuando junto ao Poder Central no sentido de conseguir para a região da Baixada Fluminense as reivindicações de seu povo.

Vivamente aclamado pelo povo de Duque de Caxias, o prefeito Renato Moreira da Fonseca usou da palavra para reafirmar toda a sua confiança no futuro promissor do município, composto de uma população ordeira e trabalhadora que impulsiona o desenvolvimento sempre crescente da terra de Lima e Silva. Disse que o êxito de sua administração é resultante da excelente equipe de trabalho de seu Governo, onde todos os propósitos são unissonos de bem servir ao município. Agradeceu a todos que têm colaborado com o seu Governo e destacou a atuação de seu chefe de gabinete, dr. Márcio Paes, responsável direto pela construção da Rua de Pedestres. Finalizando, pediu a colaboração do povo e do comércio no sentido de preservarem aquela obra, que é a primeira de uma série que será realizada na recuperação urbanística da cidade, dando-lhe mais condição humana.

Além dos assessores da municipalidade, representantes de classes empresariais, sindicatos e jornalistas, o Poder Legislativo se fez representar pelos vereadores da Arena, Antônio Monteiro Lopes, Francisco Estácio da Silva, Armando Maia de Oliveira, Saulo da Costa, José Barreto, José Wagner, Marcês Pereira da S[illegible] e Durval Gonçalves.

O prefeito Renato Moreira da Fonseca, ladeado pelo deputado federal, Hydekel de Freitas Lima, o presidente da Arena municipal, Sá Rêgo, e os vereadores Saulo da Costa, Neuber Machado Dutra, Francisco Estácio da Silva, José Wagner e Durval Gonçalves, quando da inauguração de Rua de Pedestres

Entre o Milagre e o Colapso

ESTAMOS, diante de um mundo enfermo. Seus estadistas de um arquipélago para outro, em busca de paz navegam em mar irritado por constantes temporais de inconformações e ressentimentos. Nele o homem se bate como um náufrago que luta contra a morte, sem que seu destino, já inspire a mesma piedade aos que a distância contemple o quadro, à espera do milagre ou do colapso do destino da humanidade.

A realidade político-econômica das nações subdesenvolvidas começa a sentir a camuflagem que a retórica irisória das potências mundiais, presos ao dilema do colapso ou do milagre.

ENTRE nós o prestígio político sempre esteve condicionado a essas crises muitas vezes fomentadas para impedir uma tomada de consciência autêntica da realidade. O prestígio político dessas nações, sempre foi como um vidro, quando polido brilha muito, mas também quebra depressa pela pedra de David ou pelo tombo de Golias.

A liberdade sempre foi a constante das lutas por ela que só crescem de conceito quando nos falta a própria liberdade. Conquistada, com auxílio de acontecimento que permite devolvê-la com reticência, já não a sabemos usar, e quando a usamos nos excedemos em seu uso e acabamos perdendo de novo sem saber de sua importância. A constante quebra de uma estrutura política interrompida dá lugar a novas experiências entre aprendizes de feiticeiros, que a um simples toque de vara fazem água no túnel dos acontecimentos, mas não sabem parar os dilúvios e as enchentes nascidas da inconformação social.

LIBERDADE é como diamante ou é puro ou é defeituoso. Qualquer defeito tira-lhe o primitivo valor. É como um olho que não suporta, sem chorar, um cisco por mais insignificante que seja. Qualquer reticência na fronteira da liberdade obstaculiza a sua função, como qualquer abuso do seu uso prejudica o seu prestígio, porque o abuso de liberdade sempre foi, e será sempre, pior do que tirania.

SEM a depuração das tendências nos momentos em que todos se inclinam para um ponto de solução dos problemas sociais insolúveis, criados entre o rico e o pobre, em face dos critérios e contradições econômicas que o mundo atômico amplia e a estabilidade por vezes esbarra nos abrolhos de uma dolorosa interrogação: — (não posso mais viver contigo sem ti). **Uma dupla significação tanto serve para o rico que amplia o mercado de trabalho para o pobre, como serve para o pobre que sendo a maioria absoluta consome o que se produz. Se os problemas são entre os dois só, serão resolvidos pelo milagre do diagnóstico que traçar com exatidão e com dados provindos de rigorosos exames no debilitado organismo democrático, único capaz de dizer qual o melhor caminho do futuro político das nações educadas para a democracia.**

ENTRETANTO, com a constante quebra dos termômetros que identificam a causa das febres e inquietações, amplia a dificuldade de um seguro prognóstico, que identifique a causa das causas criadora dos causados.

VIVER num labirinto da dúvida que é ameaça de colapso às nações e os seus sistemas não é viver, é vegetar ante conjunturas político-econômicas que as circunstâncias de crescimento desordenado impõem, pelo morbus letal ou desencorajamento político partidário das nações que lutam por seu desenvolvimento econômico. Quando esse desenvolvimento se baseia na dependência de potências mundiais, que já não querem concorrente, mais sim submissos consumidores, então o problema é um pouco mais grave por causa das opções dolorosas entre a corrupção e a civilização, por maior que seja o esforço para conter cientificamente as moléstias do empobrecimento, com características crônicas e sintomas suspeitíssimos de cancerologia, manias de gigantismo que acabam por não positivar a causa da febre alta, que surge toda vez que se procura tirar a pressão do regime democrático com seu termômetro quebrado. O termômetro é a liberdade. Viver sem ela é viver no escuro. Vida na treva é vida na dúvida, é vida no medo, é vida na incerteza é vida de pai simulada, é vida inautêntica que pode incentivar a sofreguidão e o enriquecimento ilícito pela omissão na interpretação e exposição do incremento da solução de problemas solúveis a curto prazo e que se tornam insolúveis pela culpa de desbaratamento imprevidente de malversações erradas, que nem chegam ao conhecimento dos que governam com liberdade racionada. Quem tem tranqüilidade de consciência não teme concorrência dos que fazem concorrência e da insensibilidade.

REALMENTE é lamentável quando vemos que os anteriores construtores do cinecolismo burocrático, do qual se alimentou a desordem; da insensibilidade dos que apoiados nela ainda censuram os erros de hoje, quando ontem apoiavam piores responsáveis pelas auguras das populações desvalidas. E mais quando vemos o cinismo com que se tentou ontem e se tentam ainda hoje camuflar a realidade e a fraqueza de enfrentar os grandes responsáveis por tudo isto, na apatia política que só favorecem o descalabro administrativo dos que viveram a tripa forra da vassalagem pós inflacionismo da poluição, que atingiu a fundo os alicérces das gerações e na valorização de valores morais e nas avassaladoras de insânias de missões fiduciárias.

A essas improvisações sem planos, a esses caprichos mórbidos, nascidos de inspirações que as crises de crescimentos ajudam a promover, na enchente louvaminheira das loas e toadas políticas de beneficiários (amigos sem defeito), que hoje, de cima desses privilégios de ontem, transferem para a Revolução de 1964 todas as culpas e erros do passado, e que ainda dispõem de uma máquina publicitária capaz de fazer de um branco, preto e quadrado, redondo, usando os artifícios indisfarsáveis da maldade, da inépcia, e da irresponsabilidade que ainda ajudam as digressões acenadoras de edens de oblíquos métodos confusos, e incentivadores de inconvulsões sociais e imprevisíveis conseqüências.

A dança macabra do espectro da fome, essa megera sem entranhas, usada como arma política nas mãos de políticos que no passado contribuiram para sua causa e ainda hoje obstaculiza que lutam contra ela, serve para servir às alucinações que só ajudam ampliar o panorama de tragédia, que sempre vem depois do delírio e das metas megalomanas dos fogos fátuos da metrópole partidária, que hoje assustam tanto os pobres, como os ricos conservadores de tendências socializantes que crescendo dentro do MDB, acabam por absorver o seu controle.

E com esse barulho todo, ninguém dorme. E com insônia crônica tomando bolinha para onde vamos?

TENÓRIO CAVALCANTI

LEIA A LUTA AOS DOMINGOS E SEJA O PRIMEIRO A SABER DAS ÚLTIMAS

PICK-UP

Programas em mãos erradas

"Não há mal que sempre dure nem bem que nunca se acabe." Se o velho não fôr verdadeiro, os compositores, intérpretes, músicos e produtores de disco continuarão sendo prejudicados pelos Zés Messias da vida. E que êsses "Messias" (nome errado, deveria ser Lúcifer), conseguiu, não sei como, comandar programas de rádio e de televisão. O "Messias" que me refiro teve um aprendizado da pior qualidade: foi aluno de um senhor chamado Flávio Cavalcanti.

O pior, é que êle além de aprender com um deseducador, assimilou todos os detalhes do terrível mestre. Com isso, o "Messias' que já foi o mais autêntico e ferrenho defensor da "jovem-guarda" (Jerry Adriani, Vanderley Cardoso, Agnaldo Timóteo, Vanderleya etc., etc. etc.), hoje defende a chamada música classe "A" e nega o LP de cantores que tentam ganhar o público através de letra e música de fácil assimilação e títulos como "Eu Preciso de Um Homem".

O Zé (aliás chamar Zé é um negócio muito sério), cismou que êle é intelectual. Meteu na cabeça que tem que ouvir Chico Buarque, Caetano Veloso, Gilberto Gil, Elizeth Cardoso, Peri Ribeiro, Tom Jobim, Toquinho e Vinicius e mais uma meia dúzia de artistas desse quilate. O terrível "Messias" esquece que é mineiro e que viveu no interior, esquece que a música de sua terra, principalmente naquela época (já vai longe), era a música regional mineira. Esquece que a música sertaneja mineira, gaúcha ou nordestina é negócio lindo de morrer e se esquece que um trabalho como o de Ana Paula (gravação Tapecar) é consciente, para ganhar o público. Um problema de sobrevivência.

O Zé esquece que essa mesma cantora gravou inúmeras músicas de João do Vale (Carcará), de Luiz Vieira, de Catulo da Paixão Cearense, da dupla Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira. O Zé se esquece que essa cantora gravou "Convocação" (de Luiz Vieira), "Boiadeiro" (de Amil Stadv), "O Retirante" (de Almeida Lopes), "Procissão" de Gilberto Gil e "Zé Ninguém", tudo isso num único LP. O trabalho é tão importante que a contracapa é de João Batista Cascudo Rodrigues. O LP é RCA nº 1414.

"Ana Paula Perdidamente Apaixonada" é válido, não só pelas letras maravilhosas de João e Oseas Lopes, como pelo trabalho de Galeno ou pela obra-prima de Luiz Vieira. Afora isso, a moça conhece seu potencial de voz, seu talento como intérprete. Ela sabe que é muito afinada e tem consciência de que sabe cantar. Além disso tudo, Ana Paula sabe também que para "estourar", é preciso cantar para o público. O público gosta do que ela faz e isso é importante.

Para finalizar "Seu Zé", pare de seguir o mal exemplo de seu ex-patrão. Seja mais original e versátil, procure um estilo próprio. A imitação só se admite quando o inspirador é realmente um gênio.

A NOITE É O ESPETÁCULO

EFE PINTO

● Caubi Peixoto agora à meia-noite às quintas e sextas no Las Brasas. A estréia está programada para dia 1.º de janeiro e enquanto isso vai em cena na casa do Humaitá, às 22 horas, "New Brasa Samba Show".

x x x

● O programa "Música Puxa Conversa" com João Roberto Kelly, que apresentará um retrospecto da música popular brasileira a partir de 1950, estréia dia 3 às 13,45, no Projeto Minerva.

x x x

● Dérci Gonçalves decidiu fazer uma surpresa de fim de ano para o público e revelar a sua versão definitiva dos fatos que a afastaram da televisão e vários outros acontecimentos ligados a sua carreira. Dérci está se apresentando no quadro Confidencia, da Boate Preto 22, de segunda a sábado à meia-noite.

x x x

● Novamente o reveillon do Bateau-Mouche este ano sai às 22,30 do Sol e Mar e passam os passageiros o Ano Novo em plena baía ceiando, dançando e aplaudindo o "show", por 350 pratas.

x x x

● Valdir e Vanderlei já

Carlos Cristiano continua faturando sucessos nas casas noturnas cantando muito. O menino está agora na Boate Dominó no "show" das 3

com nova atração para o final da semana na Boate Cachimbão. José Fernandes continua ali sempre com sua equipe de fossa, tangos, boleros e badalações, nos sábados

x x x

● O Everest Rio Hotel fará seu reveillon no La Casserole e o preço por pessoa será de 200 cruzeiros com ceia e acompanhamentos de vinho e champanhe. E Silvana expondo sua tapeçaria no Cantinho da Arte do Everest, até 31 do corrente, das 10 às 22 horas.

x x x

● O Brasão da Torre com quase todas as suas reservas tomadas para jantares e almoços de confraternização de fim de ano. E a especialidade do Césare é o prato italiano. Está recebendo nova decoração estética.

x x x

● Em função da campanha da Kombi do SNT, Fernando Torres dará espetáculo inclusive dia 29 do corrente que é segunda-feira, no Teatro Glória, com "A Mulher de Todos Nós". A Kombi estará segunda-feira em Parada de Lucas, terça na Central do Brasil e quarta-feira na Rua da Alfândega.

x x x

● Quem jantava no Forno & Fogão era o cirurgião plástico Roberto Tostes e senhora. Em outra mesa o advogado Paulo Goldrajch com um grupo de amigos. ● E encerrando as atividades deste ano, a Sala Corpo/Som do Museu de Arte Moderna promoverá dia 29, às 21 horas, um recital da pianista Cristina Ortiz.

MACULA TAMBÉM SAMBA

Tijuca escolhe quem canta "O guerreiro das Alagoas"

Hoje, finalmente, a escolha do samba-enredo para "O Guerreiro das Alagoas", tema que a Império da Tijuca vai desenvolver na passarela de asfalto da Praça Onze neste carnaval. A escolha motiva festa na quadra da CTC, na Muda, com Roni e João Jorge Trinta recebendo imprensa para contar tudinho da verde-e-branco para 76.

LINS DE BANDA

A Banda do Lins se reunindo hoje sábado, a partir das 15 horas, para recebêr Papai Noel, de corpo inteiro distribuindo brinquedos às crianças presentes, numa promoção que acontecerá na esquina das Ruas Aquidabã e Pedro de Carvalho, quartel-general dos que sabem botar para derreter no populoso bairro.

ESTUDANTES DE MARANGÁ

A Ala dos Estudantes da Império do Marangá promovendo, neste sábado, noitada de samba, com sua diretora Regina Maura convidando a gente para ver bem de perto o samba que Jacarepaguá vai mandar para a cidade no carnaval de 76.

ELITE DOS PRESIDENTES

Lins Imperial sempre presente, com Paulinho marcando divulgação para recado: hoje, na quadra do Atlas, a festa intitulada A Elite dos Presidentes, em homenagens aos responsáveis por todas as suas alas. A diretoria da escola solicita o comparecimento dos componentes da bateria, para o necessário relacionamento com vistas à distribuição das fantasias.

BARÃO BEM INDEPENDENTE

Independentes da Barão escolhendo samba nesta noite de sábado, na quadra da Rua Barão de Petrópolis, para o simpático enredo "O Mundo Fascinante das Crianças", de autoria do Luiz de Freitas, tema com que a verde-e-rosa desce do Rio Comprido para a Avenida Rio Branco no domingo gordo do carnaval.

UNIDOS DE BANGU ALERTA

Correspondência recebida da Escola de Samba Unidos de Bangu, solicita que divulguemos que pessoas de mau caráter da Escola e alerta a população de que as mesmas não estão credenciadas para fazê-lo, incorrendo, assim, em crime de estelionato. Fica o alerta, pois.

DOMINGO NO MOTEL

Marcada para amanhã a festa infantil que o Motel Clube do Brasil oferece aos filhos de seus associados, a partir das 12 horas, no Enchanted Valley Club, no Alto da Boa Vista. Papai Noel chegará de helicóptero para distribuir presentes à criançada, em meio a um mundo de atrações como personagens de Walt Disney, bandinhas, apresentação de mágicas e o riso alegre proporcionado pelos palhaços.

CIRCO NO CABRAL

A Noite do Circo é a promoção do Bloco Carnavalesco Unidos do Cabral a ser hoje realizada na quadra da Rua Álvares Cabral, em homenagem à gente boa do circo, tudo no preparo da entidade do Cachambi para o carnaval 76, que vem cantar com o enredo "A Bahia Branca de Meninhinha".

MOCIDADE EM TRÊS

Mocidade Independente de Padre Miguel embalando os ensaios de seu enredo, "Mãe Menininha do Gantois", do excelente Arlindo Rodrigues, em três locais distintos: às sextas, no Bangu Atlético Clube, aos sábados na quadra da Rua Coronel Tamarindo e aos domingos no Ginásio Ítalo Del Cima, em Campo Grande. Não satisfeita, reúne um mundão de assistência nos ensaios exclusivos da bateria e alas reunidas, na quadra, às quartas-feiras.

ELSA COM PORTUÁRIOS

Hoje, a partir das 16 horas, no Serviço de Transportes da CDG, Rua Pereira Reis, esquina com Equador, congraçamento de Natal para as famílias dos empregados do Porto do Rio de Janeiro, com muitas e muitas atrações, com animação da eternamente bela Aniiza Leoni, presença de Papai Noel, dos cantores San Rodrigues e Tereza Cury e do conjunto Golden Boys. Atração maior, Elza Soares de corpo inteiro, cantando durante 45 minutos para o auditório que tem capacidade de reunir 20 mil pessoas.

BALAIO

Notícia pouca é bobagem

Fernanda Montenegro, a atriz número um do teatro brasileiro, estará amanhã no AP-Show recebendo o troféu "Velho Capitão Especial"; Blecaute, o general da Banda, é muito gente e notícia no programa do Aérton, onde também estarão presentes Vanusa, Valter Queirós e Nora Nei, esta participando do quadro "Bar de Melodias", que é produzido por Osmar Frazão.

Dia 28, o Instituto Estadual de Comunicação vai promover desta vez, no Campo de São Bento, em Niterói (entrada franca), mais um "Concerto de Música Popular Brasileira", com Paulo Moura (sax alto e clarineta), Raul de Barros (trombone) e Zé Paulo (bandolim) acompanhado pelo Conjunto Orquestral (sob a regência de Paulo Moura), Conjunto Regional da Rádio Roquete Pinto, Conjunto Realidade do Samba e Bateria da Escola de Samba de Mangueira.

Por falar no INECOM, hoje, na sede Mourisco Botafogo serão conhecidos os vencedores do "Concurso de Compositores" que gravarão um elepê já com título: "A Hora e a Vez do Sambà". Também no Mourisco, encerramento da Mostra Estadual de Samba, com participação de partideiros, sambistas e porta-bandeiras das principais escolas, e a participação da bateria da Portela.

Fafi, a favorita dos festivais e dos troféus (a cantora faturou pelo menos um troféu de todos os festivais que participou) estará neste domingo no programa Mauro Montavão, mostrando as suas mais recnetes gravações "O Chairé" e "Cheguei".

Novas loucas na gaiola, a partir do dia 21. Saem Gedemar Baptista, Mário Jorge, Cláudio Mamberti, Nélia Paula e César Montenegro que serão substituídos, respectivamente por Gésio Abreu, Márcio de Luca, José Rubens, Maria Vasco, Suzi Arruda e Valdir Barros. E a comédia liderada por Jorge Dória e Carvalhinho fica em cartaz até 1.º de fevereiro.

Mais um novo espetáculo no Schinitt, ali em Botafogo: "Show Samba 76". Algumas alterações feitas pela eficiente direção de Luciene fizeram este espetáculo superior ao anterior sem mexer no time formado pelo conjunto de Sidnei Silva, mestre Mentirinha e seus alunos nos quadros de macumba e capoeira, ritmistas, passistas e muitas mulatas (— É possível samba sem mulata, por acaso?). A coreografia é de Gilberto Mota. A produção como sempre do cacique (sorry, Roy Sugar) é do Manolo.

Para ouvir no rádio, a partir de janeiro, o novo prgrama de Gilberto Lima, que estréia na Rádio Nacional. Almir Look, já conhecido como "o homem implosivo", foi convidado para participar, como atração especial, do programa. Quem disse que ele aceitou.

Botequim com cara de botequim, daquêles onde a gente se sente bem chegado, no coração de Copacabana: Nicolas's Bar (Constant Ramos, 111). Batidinhas da mais alta qualidade. O

paiola que vaievem da praia faz ponto no bar do Joaquim Sá.

Ontem, muito concorrida a "vernissagem" de alguns dos melhores pintores da paróquia: José Altino, Januário, Paixão, Sandra, Francisco e Marcus, na Livroart, numa coletiva com trabalhos sobre o Natal. Toni Almeida, o apresentador da "Última Edição", da Tv-Rio, muito bem acompanhado, prestigiando.

Regina Duarte capitalizando aplausos em "Revéillon", nova montagem do Teatro Copacabana. A direção é de Paulo José e no elenco estão Ênio Gonçalves, Mário Prata, Iara Amaral (Molière 74) e Sérgio Mamberti. Regina ainda não concluiu as obras em sua casa da Barra da Tijuca, embora já esteja habitável. Seu marido deverá trazer os filhos do casal, de São Paulo, este fim de semana.

Aceitamos o convite da "Ala dos Cucas Legais" do Império Serrano para a festa de batismo da rapaziada, que se realizará nesta sexta-feira, em Madureira. Todos os balaeiros estarão presentes.

Ziembinski, afastado da televisão, devidos aos compromissos com a direção da peça "Vestido de Noiva" que vai inaugurar o novo Teatro do BNH, que estréia em janeiro. Após o lançamento do espetáculo, Ziembinski está pensando em escrever suas memórias, desde que chegou ao Brasil até os nossos dias.

Dirce Migliccio é considerada pelos alunos da Escola Nacional de Teatro, a atriz mais pé-quente do teatro brasileiro, depois que se noticiou que Dirce é uma velha inauguradora de teatro. O Opinião, o Santa Rosa e o Galeria tiveram Dirce Migliaccio nos elencos das peças que marcaram a abertura destas casos. Agora, ela prepara-se para inaugurar o Teatro do BNH.

Mário Petraggila fará o papel que seria de Zanoni Ferrite, no próximo filme de João Carlos Pena. Zanoni Ferrite muito ocupado com as gravações de "Pecado Capital" e sua atuação em "Noites dos Campeões", além de outros compromissos assumidos anteriormente, para o futuro, não pôde aceitar o convite que lhe foi feito por Pena.

Gilda Sarmento se revelando hábil e talentosa (tanto quando em cena) também no corte e costura, confeccionando modelos com mil bossas e graça. Seus colegas na arte de representar fazem questão de deixar sob seus cuidados a criação dos modelos, tanto que Gilda já está pensando em se tornar empresária industrial, no ramo das confecções.

Ontem, badaladíssima sessão para a imprensa, no espetáculo "Roda Viva Show" com a maior sambista do Brasil, Elza Soares, mais Gigi da Mangueira, Gina Le Feu, conjunto "Na Base de Três", "Samba Sete", Banda do maestro Cipó, balé de Vilma Vernon, passistas, ritmistas e mulatas. Uma noite muito bonita, com todo mundo se encontrando.

O conjunto Avan Samba escolhendo repertório para seu segundo elepê. Entre o material colhido, 'Viagem de Jangada" já foi escolhido.

Chegando às margens da "biblioteca do Lalau", como diria o saudoso Sérgio Porto, o livro "Clareza 5", seu primeiro livro (individual), finalista do segundo Walmap, da escritora e poetiza Helena Jobim, com dedicatória bonita. Este balaeiro vai se recolher num recanto de Paquetá, na sombra de uma árvore, com uma cervejinha ao lado, para se deliciar na leitura de seu romance, neste fim de semana. Obrigado.

Problemas ecológicos em debate

"Para um perfeito equilíbrio ecológico é préciso que se harmonizem as medidas desenvolvimentistas com as de proteção ao meio ambiente, de modo que uma não interfira na outra, negativamente" — disse o secretário Especial do Meio-Ambiente, eng. Paulo Nogueira Neto, durante a palestra realizada no Museu de Arte Moderna e que teve por tema "Ecologia", da programação do 8.º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária. Referindo-se ao planejamento territorial, o eng. Paulo Nogueira Neto ressaltou a importância de uma ação sistemática e ordenada de defesa do bem-estar das populações em certas áreas do território nacional, onde o índice de poluição é elevado.

Mato Grosso dá indulto natalino

O secretário do Interior e Justiça de Mato Grosso, sr. Edward Reis Costa, informou que aproximadamente 53 presidiários das penitenciárias do Estado deverão beneficiar-se com o indulto natalino, nos termos da decisão do presidente Ernesto Geisel. Segundo o secretário, o ministro Armando Falcão, da Justiça, está acompanhando com muito interesse, o benefício do indulto em todo território nacional, por expressa determinação do chefe do Govêrno. Advogados da Secretaria da Justiça trabalham, no momento, para organizar os processos que deverão ser apreciados pelo Conselho Penitenciário do Estado. Vinte e oito reeducandos da Penitenciária Agrícola de Palmeiras e 25 da Penitenciária-Escola Industrial de Cuiabá, segundo levantamentos procedidos, estão em condições de recebêr o indulto natalino.

ESTAGIÁRIO

"LUTA DEMOCRÁTICA" admite estagiário (a) de jornalismo em seu corpo redacional, para aquisição de prática profissional entre jornalistas de elevado gabarito. Procurar nossa redação, das 13 às 20 horas, na Rua Sotero dos Reis, 62 — São Cristóvão.

DIOGO DOS CHAPÉUS

Confecciona qualquer tipo de chapéus. Fornece todos os artigos para carnaval. Paetes — Missangas Plumas e Bijouterias em geral — Artigos para noivas.

NOVO END: RUA REGENTE FEIJÓ, — 26 — Loja

BIJOUTERIA REDENTORA LTDA.
AV. EDGAR ROMERO, 106
CASA COSTA BIJOUTERIAS LTDA.
RUA DA ALFANDEGA, 302
ARTIGOS DE CARNAVAL EM GERAL

NESAL
R. João Rego, 71 — FOS.
RIO DE JANEIRO — GB.

ESQUADRIAS
PORTAS P/ BOX
PORTAS SOCIAIS
FECHAMENTOS
FACHADAS
REBAIXAMENTOS
GRADES

Venha ver nossa Exposição ou disque Tel.: 280-3974 para Maiores Informações

LUNCHES... REFEIÇÕES...
CHOPP GELADO
SEU BARZINHO
O BAR DO SAMBISTA
Senador Dantas, 117 — L. C
EMIDIO AGRADECE A PREFERÊNCIA

PANELAS???
50% ABAIXO DA PRAÇA
LOJAS SÓ PANELAS
Cascadura
Ernani Cardoso, 84
Nilópolis
Getúlio de Moura, 1.459

MASSAS ALIMENTICIAS 2.001
ESPAGUETI... TALHARIM... e PASTELZINHOS PRONTOS
2.001 é só fritar
NAS BOAS MERCEARIAS E SUPERMERCADOS.

ESPERE POUCO... PARA DORMIR MELHOR... VEM AÍ
COLCHÕES PRIMOR
ORTOPÉDICOS — MOLAS e CRINAS
DURMA "COM AMOR"...
COLCHÕES PRIMOR

1.ª EXPOSIÇÃO DO ESPORTE - 1.ª EXPORTE
Esperamos você para participar. Pavilhão de São Cristóvão, de 21-05-76 a 6-06-76. Apoio da CBD — Uma realização da PRODECER
Rua Senador Dantas, 118 s/508 — Tel.: 222-9258

INTERDITADA A AGÊNCIA QUE VENDIA CARROS ROUBADOS

Uma agência que vendia carros roubados foi interditada pelas autoridades da 33.ª Delegacia Policial. Trata-se da firma Agência Luanda, situada na Avenida Santa Cruz, 121, Realengo, de propriedade de Álvaro Ferreira Bento (casado, 55 anos, Rua Jacoroaba, 420, Vila Valqueire).

— Tudo começou quando entrou na agência Aloísio Henrique de Sousa (casado, 40 anos, Rua Frei Fabiano, 376, no Méier), que, portando um recorte de jornal, deu um passeio entre os oito veículos que lá se encontravam e parou num Fusca azul, dizendo que o carro era de sua propriedade.

PATRULHA

Dito isso, antes que o proprietário da agência pudesse fazer alguma coisa, Aloísio Henrique solicitou a ajuda de uma patrulha, a 8-1.153, contando ao cabo Luís que o Fusca azul, chapa GB LA 2737, era seu e que fora roubado no último dia 10. Revelando ainda que a chapa original do carro é GB HA 6173.

Diante do fato o policial se dirigiu à Agência Luanda e conferiu os números do motor (BP-895.684) e chassi (BJ 186.997), que não foram adulterados. Em seguida conduziu o proprietário da firma à 33.ª Delegacia Policial, onde o mesmo declarou que o veículo pertencia a Sílvio Carolino dos Santos (Rua Conde de Bonfim, 685, ap. 504), estando na sua agência para ser vendido.

AGÊNCIA INTERDITADA

Diante dos fatos o delegado Geraldo Amaral mandou que um policial se dirigisse ao apartamento de Sílvio, porém esse não foi encontrado. Por essa razão a autoridade resolveu interditar a agência, onde se encontravam mais sete carros expostos à venda, a saber: Chevette amarelo GB HE 5286; Variant branca, GB EI 0426; Volks 65 marrom, GB HE 7976; Variant 64, GB FJ 4553; Volks vermelho, 71, GB EO 7604; Corcel branco, 73, GB HD 0773; e o Volks bege, 74, GB LE 0179.

ADVOGADO RECONHECE

E para que se complicasse ainda mais a situação do proprietário da Agência Luanda, o advogado Hermes Valeriano da Silva chegou no exato momento em que a polícia interditava a firma e reconheceu o Volks GB LE 0179 como de sua propriedade, tendo sido roubado há dias na jurisdição da 33.ª Delegacia Policial. Contido de revolta o causídico tentou, inclusive, agredir o dono da agência, sendo, contudo, impedido pelos policiais.

PRESO

Finalmente, diante dos fatos ali esclarecidos, o delegado da 33.ª Delegacia não teve outra atitude. Prendeu Álvaro Ferreira Bento, encaminhando-o à Delegacia de Roubos e Furtos, onde se encontra, devendo prestar depoimento hoje.

INTENSIFICADA APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS DE INDULTOS

Para apreciar processos de indulto de Natal, esteve reunido o Conselho Penitenciário do Novo Estado. Todavia, terminada a reunião não foi revelado o total de processos examinados, nem o percentual de pareceres favoráveis.

Sabe-se contudo que até a semana passada decorridos mais de 30 dias da assinatura do decreto presidencial que concede o indulto para presos primários e/ou reincidentes com penas inferiores a quatro anos, o Conselho Penitenciário havia apreciado 210 processos, encaminhando 177 à Vara de Execuções Criminais, com parecer favorável.

Em decorrência da demora nos trabalhos de apreciação pelo Conselho, levou o secretário de Justiça, Laudo Camargo, a determinar à instalação de reuniões diárias, uma vez que já estavam em poder do Conselho cerca de mais de 1.100 processos encaminhados pelo Departamento do Sistema Penitenciário — DESIPE. Com essa medida, espera o secretário de Justiça que o Conselho venha a apreciar todos os processos de indulto antes do Natal.

Primeira Vara Cível

EDITAL de praça com o prazo de 10 (dez) dias, extraído dos autos da Ação de Execução a requerimento de Banco Nacional do Norte S.A. contra Antônio Maciel de Lima. O Doutor José Rodrigues Lema, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Faz Saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dêle conhecimento tiverem, que no dia 6 de janeiro de 1976 às 14,00 horas, em o hall dos elevadores do Palácio da Justiça, o Porteiro dos Auditórios, levará a praça os bens penhorados na ação e entre as partes acima em epígrafe, constantes de: Direito ao uso e gozo do aparelho telefônico número 3965041 (três — nove — seis — cinco — zero — quatro — um) e a respectiva linha, independente de qualquer saldo negativo porventura existente, nesta data em Cr$ 4.000,00. Uma geladeira marca Gelomatic, de luxo, com 10 pés, em bom estado de conservação em Cr$ 500,00. Uma máquina de lavar, marca Brastemp, em bom estado de conservação em ... Cr$ 500,00. Importa a presente avaliação em: Cr$ 5 000,00 (cinco mil cruzeiros), devendo ditos bens serem arrematados por quem maior lance fizer acima do valor: sendo a venda feita a dinheiro, a vista ou mediante fiador idôneo pelo prazo de três (3) dias, devendo o arrematante arcar com o ônus de 4% sobre o valor da arrematação, sendo 3% de comissão do porteiro e 1% do Estado. Não havendo licitantes na primeira praça, fica desde já designado o próximo dia 16 de janeiro de 1976, às 14,00 horas, para arrematação dos ditos bens a quem maior lance oferecer. Em virtude do que fiz expedi o presente e outros de igual teor que serão publicados e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Maria Estela Pereira Telles, escrevente juramentada, datilografei E eu, Waldemar da Costa Morado, escrivão, subscrevo. (as) José Rodrigues Lema, Juiz de Direito.

TIPOGRAFIA — URGENTE
ESPECIALIDADE EM
Cartões de Visita — Convites — Calendários — Carimbos — Papeis Timbrados — Receituários — Notas Fiscais Envelopes Etc.
FOTOCÓPIAS - PLASTIFICAÇÃO
CARTÕES DE NATAL
TEL. 232-5452
GRAFICA EDUMAR Vinte de Abril, 28 — Loja G — (Galeria)

ASSALTO E MORTE NO ATERRO

Sílvio Albuquerque Vasconcelos, de 19 anos, filho da promotora Marli Macedo Vasconcelos, da 19.ª Vara Criminal, residente à Rua Comandante Cordeiro Faria, 41, Maracanã, foi assassinado no Aterro do Flamengo, por dois bandidos que, ante a reação do rapaz, desfecharam-lhe um tiro no peito. Em seguida, fugiram sem nada levar. O crime foi presenciado por Léia Débora Rejtman, 19 anos, moradora à Rua 2 de Dezembro, 18/301, namoradinha de Sílvio.

O fato foi registrado pelas autoridades da 9.ª Delegacia, que iniciaram diligências para identificar os bandidos que, segundo consta, há muito estão agindo na Praia do Flamengo, atacando casais de namorados.

PASSEIO

Sílvio, como de costume, saiu de casa à tardinha e foi para a casa da namorada, a argentina Léia. Dirigindo o carro TB-4343, o casal saiu a passear indo até Copacabana. Pela madrugada, ambos foram para o Praia Bar, na Praia do Flamengo. Fizeram um lanche e, em seguida, deixando o carro na calçada, foram para o jardim.

ASSALTO

Em dado momento, Sílvio e a namorada foram cercados por dois bandidos. Era um assalto e, de armas em punho, ameaçavam o casal. Sílvio, no entanto, não se acovardou e, ante sua reação, foi alvejado com um balaço no peito. A dupla fugiu sem nada levar.

Léia Débora ainda tentou socorrer o namorado auxiliada por populares, porém, o rapaz havia sido ferido mortalmente. Acometida de forte crise nervosa, a moça foi medicada no Hospital Sousa Aguiar.

DILIGÊNCIAS

O Aterro do Flamengo, dada a falta de policiamento, tem sido o local preferido pelos bandidos que, aproveitando-se da escuridão e das árvores, agem tranqüilamente. Os assaltos são diários e, muitos crimes foram cometidos.

A morte de Sílvio, bem mostra a falta de segurança no Aterro onde casais são atacados pelos bandidos que proliferam no local. Tratando-se de um parque público, deveria existir um policiamento mais eficaz no Aterro onde os bandidos se misturam com as crianças.

Não foi este o primeiro crime cometido covardemente contra pessoas indefesas. Pela total falta de segurança, muitos outros devem ocorrer, pois os marginais se escondem entre as árvores para os ataques.

Traficante preso com erva na mão

O traficante de entorpecentes Geraldo dos Reis (43 anos, casado, Rua Espanha, 27, São Bernardo) foi preso quando se encontrava em atitude suspeita, no interior de uma Kombi, em Vila Guarani. Os agentes Jamil, Wilson e Benigno da ronda do 35.º Distrito Policial, trafegavam na patrulha pelas ruas do bairro, quando, em frente ao número 1.213, da Estrada da Água Funda, avistaram Geraldo, velho conhecido da polícia.

O traficante não pôde escapar, pois a Polícia já estava informada de todo o comércio ilegal, entre os viciados de Vila Guarani. O marginal foi preso duas vezes por tráfico de entorpecentes e, agora, pela terceira vez, foi capturado portando meio quilo de maconha e algumas ampolas de Pervitin.

MAIS UMA CHACINA NO ALTO DA SERRA

Com tiros de espingarda e golpes de facão, mais uma família foi chacinada a menos de 5 quilômetros de distância do local, onde, há menos de um mês, Mário Dias da Silva e Mariana Dias da Silva foram mortos, no Vale do Videiras, em Petrópolis.

Na localidade de Catete, próximo a Pati do Alferes, Manoel do Carmo, de 50 anos, proprietário de um terreno de 3 a 4 alqueires, sua mulher Valdenícia Chagas do Carmo, de 46 anos e seu pai, Adelino Moura da Silva, de 87 anos, foram mortos a tiros por um sujeito mulato, baixo, forte e cabeludo, o mesmo que teria assassinado o casal Mário e Mariana.

Dois dos filhos do casal, ao verem seus pais e avô serem agredidos, trancaram-se num quarto, cuja parede não chegava até o teto. O bandido penetrou pelo espaço, de mais ou menos um metro, e, ameaçando-os com uma faca, obrigou a menina a dizer onde estava o dinheiro — cerca de 2 mil cruzeiros — que a família conseguiu faturar mensalmente, cultivando e vendendo milho, feijão e verduras. De posse do dinheiro, o bandido esfaqueou as crianças — uma no abdomen e outra, no peito, fugindo em seguida. Os corpos foram encontrados no dia seguinte, pelo irmão de Manoel e as crianças foram levadas para o Hospital Santa Teresa, em Petrópolis, com a ajuda do vizinho Geraldo, que passava para o trabalho, em sua camioneta.

CRIME

A primeira vítima foi Manoel do Carmo, que morreu com um tiro de espingarda nas costas. Manoel ainda correu e foi morrer entre as flores do jardim. Ao ouvirem os disparos, Valdenícia e seu sogro Adelino correram em direção à Estrada Petrópolis-Pati do Alferes e também foram alvejados à queima-roupa, pelas costas. Caídos, ainda foram atacados pelo assassino a golpes de facão.

Aterrorizados com a tragédia, Odília, de 9 anos, e Tarcísio, de 4 anos, filhos do casal, trancaram-se no quarto, mas foram também perseguidos pelo bandido que, aproveitando-se do espaço que separava a parede do teto, penetrou no aposento e, com faca em punho, obrigou Odília a mostrar onde estava o dinheiro. Não vendo outra saída, e em pânico, a menina entregou-lhe o dinheiro que seu pai estava juntando para pagar uma dívida que contraíra, para a compra de um terreno. O dinheiro estava guardado sob a cama de uma das crianças, dentro de uma caixa de sapatos. Ao apoderar-se do dinheiro, o assassino esfaqueou Odília com dois golpes no abdomem, que lhe atravessou os intestinos. Tarcísio, ao tentar fugir, levou uma facada no peito.

O casal tinha seis filhos: Oselina Chagas do Carmo, de 18 anos. Jacira Chagas do Carmo, de 17 anos, Denilde, de 15, Ogildo, de 11, Odília, de 9, e Tarcísio, de 4 anos. No dia do crime, no entanto, apenas Odília e Tarcísio estavam em casa. Os outros se encontravam na casa de parentes, escapando, assim à monstruosidade.

Os corpos e as crianças feridas foram encontrados pelo irmão de Manoel, Francisco Silva Moura, que estranhando a ausência da família na lavoura, foi até sua residência para verificar o que estava acontecendo. Ao deparar com o cadáver de seu pai e cunhada, entrou desesperado na casa e viu também seu irmão e as crianças feridas. Imediatamente correu para a estrada em busca de socorro e encontrou o vizinho Geraldo, que passava em sua camioneta para o trabalho, em Miguel Pereira, onde é proprietário de uma oficina mecânica. As crianças foram levadas para o Hospital Santa Teresa, em Petrópolis, e, segundo a menina Odília, o criminoso foi visto, durante o dia todo, observando a casa, de um ponto da estrada.

A 300 metros do local do crime, a Polícia de Petrópolis encontrou um punhal envolto em um cobertor e várias cascas de frutas, o que a faz acreditar que ali o criminoso tenha se atocaiado. Segundo Sebastião Brás, delegado de Petrópolis, uma nova versão surge para o crime. O verdadeiro motivo dos assassinatos, seria a fúria de um maníaco sexual, afastando-se, assim, a hipótese de briga por posse de terras.

Manoel era membro da Associação de Proteção aos Lavradores e, há uma semana, comprara material de construção para aumentar a sua lavoura.

UMA TENTATIVA

Na noite do dia 11 último, a residência de Euclides Baltazar, situada no Km 26 da estrada que liga Petrópolis a Pati do Alferes, foi atacada por um indivíduo que usou um facão como pé-de-cabra. Apesar de ter forçado bastante, o agressor não conseguiu entrar, mas deixou bem marcadas as portas e janelas.

TIROTEIO ENTRE FAMÍLIAS RESULTA EM QUATRO MORTES

Duas famílias, das mais conhecidas do município de Monte Horebe, a 550 quilômetros de João Pessoa e fronteira com o Ceará travaram um tiroteio que durou cerca de uma hora resultando na morte de quatro pessoas e ferimentos em outras cinco, inclusive duas crianças.

Tudo começou porque Messias de tal, tentou conquistar uma nora de Severino Chagas Sobrinho e, chegou a oferecer a ela dinheiro e vida boa, o que foi prontamente repelido. Humilhado, Messias de tal invadiu a residência de Severino Chagas Sobrinho, que se encontrava no leito bastante doente, fuzilando-o. Em seguida, Messias, acompanhado de um desconhecido, disparou seu revólver em duas crianças que estavam no quarto e haviam se refugiado debaixo da cama de Severino.

Os parentes de Severino, armaram-se e saíram no encalço dos assassinos, que se haviam refugiado em casa. Daí travou-se uma tremenda batalha que só terminou com a morte de Domício Bento, Francisco Félix, José Basílio. No hospital regional de Cajazeiras foram socorridas as seguintes pessoas: Maria Chagas da Silva, 22 anos, solteira, com ferimentos na região toráxica; Maria das Neves Chagas, 17 anos, solteira, ferimentos na região superficial clavicular esquerda e uma das mãos: Severina Chagas, 53 anos, vikva de Severino Chagas Sobrinho, que teve de amputar as suas mãos porque foram dilaceradas por balas.

JUIZ DETERMINARÁ COM QUEM FICA O FILHO AGORA QUE INÊS É MORTA

Dependerá do arbítrio do titular da 4.ª Vara de Órfãos e Sucessões a questão da posse e guarda do menino Otávio Chermont Rayol, filho de Maria Inês Chermont Rayol e que foi encontrada morta e enterrada na Praia de Grumari, no dia 24 de agosto deste ano. O menino está sob a guarda de sua madrinha, Guilhermina Matesco dos Santos, que prestará esclarecimentos àquele magistrado sobre a ação que José Carlos Coutinho Ferrão — ex-amante e suspeito do assassínio de Maria Inês — impetrou naquela Vara, visando obter a posse e guarda da criança.

Dona Guilhermina nega-se a prestar maiores informações à imprensa, alegando que as mesmas podem prejudicá-la na ação. Frisa, no entanto, estar certa de que Zeca Ferrão não conseguirá o seu objetivo, e mais: "Tenho certeza de que o juiz saberá decidir. O meu medo é que mesmo sem conseguir seu intento, ele ainda venha a me perseguir e ao Tavinho, a quem já fez até ameaças de morte, quando Inês ainda vivia".

A madrinha do menino deixa claro, outrossim, que num caso normal, não faria a menor questão de entregar a criança àquele que se declarou seu pai. Porém não confia em Zeca: "Ele não pode ficar com Tavinho nem meia hora sequer. Toda vez que Maria Inês ia à minha casa, se queixava das atrocidades que ele cometia contra ela. Sua maior mágoa era que Zeca costumava dizer, até diante de suas amigas, que Tavinho não era seu filho. Ela ficava calada, aceitava a humilhação, só porque tinha medo dele".

E confessa todo o medo que tem de José Carlos Coutinho Ferrão: "Só eu sei as ameaças que recebi, depois que recusei as ofertas em dinheiro que ele me fez, para depor a seu favor e lhe entregar o menino. Mas eu não podia fazer o que ele pedia. Primeiro, porque tenho quase certeza de que foi ele quem matou a pobre Inês; segundo, porque sempre o ouvi negar a paternidade".

INQUÉRITO PARALISADO

Na área policial, o inquérito sobre o crime, mais de quatro meses depois do encontro do corpo nas areias de Grumari, continua paralisado, porque nem sequer se sabe de que Maria Inês morreu, pois o Instituto Médico Legal até hoje não concluiu o laudo do exame cadavérico.

Outro entrave ao prosseguimento do inquérito é a falta de um outro laudo, do Instituto de Criminalística, sobre o exame feito no carro de Maria Inês Chermont Rayol, que foi abandonado, possivelmente pelo criminoso, sob o viaduto de Paulo de Frontin. A falta dos dois laudos é que impediu, até agora, que a Delegacia de Homicídios indiciasse José Carlos Coutinho Ferrão como o assassino de Maria Inês.

MENORES SÃO EMASCULADOS

Jucelino Basílio dos Santos, agricultor, espancou e emasculou o menor J C S, de 12 anos, que não aceitou suas propostas indecorosas. O fato ocorreu em Juazeiro do Norte, a 13 quilômetros de Assaré, onde, há 16 dias, um outro menor foi tambem emasculado por fazendeiro por namorar uma de suas filhas.

O dispositivo policial de Juazeiro foi acionado para prender o agricultor Juscelino, pois, no primeiro caso, a Justiça nada fez para punir o criminoso. Ele pertence à família Saraiva e permanece impune na cidade afirmando que poderá repetir o que fez enquanto as autoridades policiais continuar inativas.

Os dois fatos tiveram repercussão na cidade, cuja população está revoltada. Os agressores são pessoas influentes, que com dinheiro conseguem tufo.

MULHER MORTA A TIRO E JOGADA NA ESTRADA

Policiais de Japeri estão em diligências para identificar uma mulher de cor parda, de 23 anos presumíveis, encontrada morta, com um tiro na cabeça, no quilômetro 47 da Rodovia Presidente Dutra. A jovem trajava blusa e anágua cor de rosa e sandálias brancas.

Para as autoridades, a mulher seria uma mundana, das muitas que mercadejam o corpo na periferia da estrada. No entanto, não foi ela reconhecida e seu corpo permanece no necrotério.

As diligências se concentram nos hotéis de alta rotatividade situados às margens da rodovia. Por outro lado, procuram os policiais fazer ligação do crime com o tráfico de tóxicos na região. No caso, a jovem sabia demais e terminou sendo eliminada pelos comparsas.

DOIDA DE TÓXICO MATOU AMANTE COM 36 FACADAS

Muito doida pelo álcool e sob os efeitos dos tóxicos, Maria Helena Ferreira, também conhecida como "China", contumar na arte do "trottoir", depois de discutir com seu amante, Arquimedes Manuel da Fonseca, em plena via pública, (Rua Marquesa de Griselda), nas proximidades da casa que habitavam (Rua Magno Carvalho, 147, casa 4, na Estação de Edson Passos), assassinou, num acesso de fúria, com nada menos do que trinta e seis facadas.

O casal vivia junto há cerca de três meses, sem nunca se entender. Brigavam constantemente, porque Maria Helena continuava levando a vida irregular a que se habituara antes da união.

E foi em meio a um desses entreveros que a mundana, "dopada" por tóxicos, inesperadamente sacou de uma faca, desferindo golpes em seu companheiro, até não mais aguentar. Ato contínuo, embora seminua, tentou fugir, sem contudo conseguir ir muito longe, porque suas pernas não aguentaram. Os policiais que a prenderam conhecem-na, de longa data, como viciada.

Horas depois, já na delegacia, a mulher continuava desnorteada, ainda sob os efeitos dos tóxicos. Não houve meios dos policiais perceberem as suas explicações sobre os motivos da tragédia, pois Maria Helena só conseguia balbuciar, misturando as palavras e repetindo a cada instante: "Depois eu falo".

Uma coisa ficou clara, segundo os depoimentos de vizinhos: Arquimedes queria e insistia para que ela abandonasse a vida irregular, o que Maria Helena não aceitava, porque o dinheiro ganho no "trottoir" diário empregava na compra de tóxico.

Como uma possessa, buscou resistir à prisão, rasgando-se em sua luta com os policiais a pouca roupa que usava. Quando chegou na delegacia, estava quase tão nua como quando nasceu.

CAUSOU PRISÃO DE DUAS AMANTES E FOI BUSCAR OUTROS CARINHOS

Com 45 anos, aposentado pelo INPS, Manoel Luís da Costa, residente na Praia das Rosas, lote 11, Ilha do Governador, encontrou novo gosto pela vida na companhia de dois amores. Um deles era Lurdes Rodrigues Leite, de 45 anos, com a qual passava os dias. Lúcia Martins Aguiar, de 18 anos, por ser mais jovem, era a companheira para as noites.

Tudo corria às mil maravilhas, até que as duas mulheres descobriram, quase que ao mesmo tempo, que Manoel não era fiel. O *fuzuê* foi formado e a mais jovem armou-se com uma peixeira e foi procurar Lurdes. Esta, apesar da idade, não ficou para trás e conseguiu desarmar Lúcia. Depois de lhe aplicar uma violenta surra, Lurdes atingiu o rosto da rival com uma pedra.

Lurdes foi presa em flagrante e levada para a 37.ª DP. Momentos depois chegava Lúcia para dar queixa da agressão e acabou sendo trancafiada também no xadrez. As duas mulheres agora estão atrás das grades e Manoel livre-livre para procurar outros amores, pois se considera muito só e não pode ficar sem carinho. Se desculpou com as amantes e deu no pé.

DIRETOR DO CÂNCER DIZ QUE CIRURGIA FOI COM ANESTESIA

O diretor do Instituto Nacional do Câncer, Adair Eiras de Araújo, enviou carta à imprensa, desmentindo os noticiários, sobre uma operação realizada naquele hospital, na paciente Maria de Lourdes Crivano. É a seguinte a carta:

"Senhor redator-chefe,

Tendo em vista a notícia publicada neste prestigioso jornal, cumpre-me informá-lo que, de acordo com sindicância procedida o que sucedeu realmente foi o seguinte:

1) D. Maria de Lourdes Crivano foi submetida, no dia 10-12-75 à pequena intervenção cirúrgica no INCa.

2) A cirurgia foi realizada na sala n.º 7 do Bloco Cirúrgico (e não no corredor) em mesa de cirurgia (e não numa cadeira).

3) Foi realizada sob anestesia local a pedido da própria paciente que não quis anestesia geral, alegando ser alérgica à mesma.

4) Em virtude da provável má difusão do anestésico no tecido fibroso da paciente, esta queixou-se de dores durante o ato cirúrgico, apesar de ter sido consumido uma quantidade de anestésico bem superior à habitualmente usada neste tipo de intervenção.

5) A cirurgia foi realizada pelo dr. Antônio do Espírito Santo Monteiro Neto, auxiliado pelo dr. Walber Jurema, tendo sido assistida pelo anestesista dr. Fernando Antônio Guedes e instrumentada pela dra. Neide.

6) Chamei ontem à minha presença a paciente d. Maria de Lourdes Costa Crivano que confirmou inteiramente o que consta dos itens acima, informando que nenhuma queixa tinha a formular contra o hospital a não ser o fato da anestesia não ter sido satisfatória, mas reconhecendo não haver nisto culpa dos médicos do Instituto Nacional do Câncer.

Do exposto, venho na qualidade de diretor do Instituto Nacional do Câncer, da Divisão Nacional de Câncer do Ministério da Saúde, solicitar, como de direito, seja dada publicidade à presente, com vistas a ser esclarecida a verdade.

Nesta oportunidade, quero apresentar a Vossa Senhoria, protestos de estima e consideração.

Adair Eiras de Araújo, diretor do Instituto Nacional de Câncer".

ACABOU COM SEU HOMEM A GOLPES DE GARRAFA

Após uma terrível luta corporal, Irani de Paula Sousa (solteira, 19 anos, Rua Afonso Cavalcanti, 125, Estácio), matou seu amante, Iris de tal. A criminosa compareceu na 6a. Delegacia Policial, e foi autuada em flagrante, mas comprovou, através de exame de corpo de delito, ter matado em legítima defesa.

Iris, que não tinha qualquer documento, chegou a ser socorrido no Hospital Sousa Aguiar, mas não resistiu aos ferimentos. A mulher, quando se dirigiu à delegacia, ainda não sabia o que havia acontecido com o amante. No seu pensamento, pensava tê-lo deixado morto no quarto onde viviam há dois meses, desde que se conheceram.

Na delegacia, Irani, contou que, na madrugada, encontrava-se conversando, à porta de sua residência, com três amigas. Em uma hora qualquer, pois não sabe precisar, Iris chegou e sem dizer uma palavra a esbofeteou. "Então, disse Irani, corri para o quarto e tranquei a porta. Mas ele arrombou-a, para, em seguida, com uma garrafa de cerveja vazia na mão, me acertar. Entretanto, eu entrei em luta corporal com ele e consegui tomar a garrafa, ja quebrada". Frisou Irani que o homem, ao se ver ferido, ainda tentou estrangulá-la, mas ela cravou os cacos de vidro no peito e no pescoço do amante.

Em seu depoimento, Irani disse que o amante chegava sempre tarde em caso, mas sempre com muito dinheiro, sem ter onde trabalhar. Frisou que jamais viu Iris com maconha ou outro entorpecente. As diligências policiais prosseguem.

COMARCA DA CAPITAL
DÉCIMA VARA CIVEL

Poder Judiciário

EDITAL

De 1ª e 2ª praça com prazo de 10 (dez) dias.

Extraído dos autos da ação de Execução proposta por Translider Ltda. contra Evemar Comércio e Representações Ltda.

O Doutor Ruy Barbalat, Juiz em Exercício no Juizo de Direito da Décima Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente Edital de Praça virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 9 de janeiro de 1975, às 14,00 horas, serão levados a 1ª praça pelo Porteiro dos Auditórios Inocêncio Avelino de Figueiredo, no hall dos elevadores do novo Palácio da Justiça, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer, acima da avaliação, pelos bens penhorados nos autos da ação supra mencionada e, caso não haja licitantes, serão no dia 20 de janeiro, de 1976, às 16,00 horas, levados a leilão pelo leiloeiro Helcio Mello Soares, com endereço na Av. Rio Branco, nº 156 21º andar, para serem arrematados, por quem maior lance oferecer pelos referidos bens, cuja as caracteisticas são as seguintes: direito ao uso e gozo do aparelho telefônico da linha número 264-0054 — Cr$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros); 1 (uma) máquina de escrever manual, marca Underwood-Five número 13-8762059, em bom estado — Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Total da avaliação — Cr$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzeiros). Em virtude do que passou-se o presente Edital de praça e mais dois de igual teor ao qual serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Ismael Neves Braga, escrevente juramentado datilografei. E eu, Escrivão Guilhermino dos Santos, subscrevo e assino autorizado pelo Juiz em Exercício.

(PJ 118)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de 10 (dez) dias a JOÃO DOS SANTOS FERREIRA e ARMANDINA DE SOUZA FERREIRA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

JOSÉ ALOYSIO RIBEIRO DE SOUZA, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao Sr. João dos Santos Ferreira e a Sra. Armandina de Souza Ferreira, que se encontram em lugar incerto e não sabido que nos autos da Ação Ordinária que lhes é proposta por VISTACREDI S.A — CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, foi procedido o arresto de bens de sua propriedade e, para que em 24 horas paguem à requerente a quantia de Cr$ 10.576,11 (dez mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e onze centavos) proveniente do principal, juros de mora, honorários de advogado e custas, vencidas pela requerente, sob pena de não o fazendo, ser procedida a penhora do bem arrestado, para garantia do principal e custas, ciente de que não sendo apresentada defesa no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pela autora, de conformidade com as peças abaixo transcritas: AUTO DE ARRESTO DE FOLHAS CENTO E VINTE E SETE: Auto de Arresto e depósito, na forma abaixo: Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em cumprimento ao presente mandado executório em que é autora VISTACREDI S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos e réus José dos Santos Ferreira e sua mulher, isto para cobrança da importância de .... Cr$ 10.576,11 (dez mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros e onze centavos), nós, Oficiais de Justiça abaixo firmados, cumprindo determinação deste Juizo, em face da indicação feita pela autora e constante do aditamento, arrestamos o direito e ação do apartamento duzentos e um do edifício da Rua Visconde de Pirajá número quinhentos e sessenta e cinco, digo, número quinhentos e oitenta e cinco, e 1/6 do respectivo terreno, com direito ao condomínio da garagem, cujo terreno mede, em sua totalidade, 10,00m de frente e fundos por 50,00m de extensão em ambos os lados, confrontando à direita com o terreno de Amélia Ferreira Drumont e à esquerda com o número quinhentos e setenta e um (571), ambos da Rua Visconde de, digo, ambos da Rua Visconde de Pirajá, e nos fundos com o número quatrocentos e sessenta e dois (462) da Rua Prudente de Moraes. Efetuado, assim, o arresto ordenado, nomeamos como depositário o Doutor João Machado, Segundo Depositário Judicial, o qual neste ato, assina o presente conosco. Oficiais de Justiça, para os fins de direito. (a) Joaquim Peres da Costa. (a) Nelson Mucury Gráccio — Oficiais de Justiça. (a) João Machado — 2.º Depositário Judicial". AUTO DE RETIFICAÇÃO DE FOLHAS CENTO E TRINTA E DOIS — "Auto de Retificação, na forma abaixo: Aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, e em cumprimento ao despacho exarado pelo MM. Juiz, nós, Oficiais de Justiça abaixo assinados, RETIFICAMOS o auto de arresto anteriormente lavrado, a fim de fazer constar que ficam arrestados o DIREITO E AÇÃO REFERENTES AO APARTAMENTO DUZENTOS E UM, COM DIREITO O CONDOMINIO DA GARAGEM, localizado na Rua Visconde de Pirajá, quinhentos e sessenta e cinco e não quinhentos e oitenta e cinco, conforme por equívoco se verifica no auto precedente e já referido. Feita, assim, a retificação, lavramos o presente auto, assinando conosco, Oficiais de Justiça, o Dr. João Machado, Segundo Depositário Judicial. Recebeu contrafé. Os Oficiais de Justiça. (a) Joaquim Peres da Costa. (a) João Machado — 2.º Depositário Judicial. (a) Nelson Mucury Gráccio." PETIÇÃO DE FOLHAS CENTO E QUARENTA E SETE: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18.ª Vara Civel — VISCA, digo, VISTACREDI S.A. nos autos da Ação Ordinária que move contra João dos Santos Ferreira e outros, vem requerer a V. Excia. a expedição de edital de Citação, para ciência dos suplicados do arresto do imóvel da Rua Visconde de Pirajá, 565/301, conforme preceitua o Art. 654 do Código de Processo Civil. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1975. (a) Carlos Orencio Alves, Advogado." DESPACHO: "J. À conclusão. Rio, 11-11-1975. O Juiz (a) José Aloysio Ribeiro de Souza". DESPACHO DE FOLHAS CENTO E QUARENTA E OITO: "Editos (dez dias). Rio, 13-11-75. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza". E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo tem sua sede à Avenida Erasmo Braga n.º 115, 3.º andar, sala n.º 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, (a) Darcy Papacena, Escrevente Juramentado, o datilografei. E eu, (a) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada responsável pelo expediente, o subscrevo. (a) José Aloysio Ribeiro de Souza — Juiz em exercício.

(SE 5326)

EDITAL de citação com o prazo de vinte (20) dias na forma abaixo:

O Doutor Ralph Lopes Pinheiro, Juiz em Exercício na Terceira Vara Civel da Cidade do Estado do Rio de Janeiro:

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo ficam citados Hugo Barros Ferreira da Silva e Outros, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 24 horas pagar a importância de Cr$ .... 20.064,00 ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados tantos de seus bens quantos bastem, para a garantia do aludido e principal acrescidos. Ciente de que os mesmos ficam citados para no prazo de 10 dias oferecerem a defesa que tiverem em virtude da Ação Executiva que lhes move Minas Investimentos S/A. Crédito Financiamento, ciente finalmente de que este Juizo e Cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115, S/301. Tudo na conformidade das peças adiante transcritas — Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Minas Investimentos S/A. Crédito e Financiamento com sede em Belo Horizonte e com filial no Estado da Guanabara, na Travessa do Ouvidor, 38, inscrita no C.G.C. do M/F. sob o n.º 25.635/004, por seu procurador infra-assinado e firmado, mandato junto vem propor contra Hugo Barros Ferreira da Silva, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Cidade na Rua Josef Bloch, 49/103 — Copacabana e Mario Ferreira da Silva, brasileiro, casado, comerciário, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Maestro Francisco Braga n.º 442/301, Copacabana, a presente Execução por quantia certa contra devedor solvente, nos termos dos arts. 646 e seguintes do C. P. C. e o art. 5.º Dec.-lei n.º 911 de 1.º de outubro de 1969, pelos seguintes fatos e fundamentos. 1.) A suplicante abriu um crédito de financiamento ao 1.º suplicado, firmando com esse o incluso contrato, doc. n.º 1, ficando os demais suplicados como avalistas na referida operação creditícia, consoante se depreende do doc. n.º 1 e ainda do anverso da nota promissória única ora também anexada. 2.º) Os suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada ou seja a quantia de Cr$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos cruzeiros) acrescidas de juros e correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato 24 (vinte e quatro) prestações mensais iguais e sucessivas no valor de Cr$ 1.254,00 (Hum mil duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros) cada uma, vende, digo, vencendo-se a 1a. em 28 de fevereiro de 1974 e a última em 28 de janeiro de 1976. 3.º) Ocorre que os suplicados não cumpr, digo, cumpriram o pactuado deixando dessa forma de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 28 de outubro de 1974, deixando ainda de cumprir todas as demais obrigações contratuais subsequentes, conforme faz prova a inclusa carta remetida pela suplicante através do Cartório do 1.º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Cidade 4.º) Cumpre salientar, que o § 3.º do art. 2. do Dec.-lei n.º 911, de 1-10-69 faculta ao credor considerar de pleno direito antecipadamente vencidas todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação insatisfeita. Por esta razão estão os Suplicados a dever a suplicante a quantia de Cr$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro cruzeiros). Ante o exposto e tendo em vista o inadimplemento dos suplicante, digo, suplicados, requer a suplicante a V. Exa. que se digne de determinar a citação dos suplicados para no prazo de 24 (vinte e quatro horas), pagarem a suplicante a quantia de Cr$ 20.064,00 (vinte mil e sessenta e quatro cruzeiros), custas processuais e honorários advocatícios ou nomearem bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos bastem, chegue e forem necessários a execução usando para tanto os Oficiais de Justiça, se necessários da cláusula de arrombamento, ficando igualmente os suplicados citados para no prazo legal, oferecerem os cabíveis embargos sob pena de revelia. Requer finalmente a suplicante a V. Exa. seja a presente ação julgada procedente e os suplicados condenados no pagamento do principal, juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% do pedido, multa contratual de 10% a que alude a cláusula 8a., h, e 1.º do doc. n.º 1, e demais cominações legais e contratuais aplicáveis a espécie. Protesta-se por todos os meios de provas e direito permitidos, inclusive depoimento pessoal suplicados, sob pena de confissão. Da-se a presente o valor de Cr$ 20.100,00 (vinte mil e cem cruzeiros) para efeitos fiscais e de alçada. Termos que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 13 de março de 1975. (a) Edson Pereira Francez, OAB inscrição 17.863. — Petição de fls. 16. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara Civel. Minas Investimentos S/A. Crédito Financiamento, nos autos da Execução por quantia certa contra Devedor Solvente, que nesta Juizo move contra Hugo Barros Ferreira da Silva e Outro, por seu advogado, infra-assinado e firmado, vem requerer a V. Exa. a expedição de Editais para citação dos Executados, face as certidões de fls. Termos P. Deferimento. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1975. (a) Edson Pereira Francez, OAB 1855. E para constar, foram expedidos os competentes Editais que serão publicados e afix, digo, afixados em lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Estado do Rio de Janeiro, aos 18 dias do mês de dezembro de 1976, digo, 1975. Eu, Zélia da Guia Gonçalves Verona, o datilografei. E eu, Arthur Ferreira Cavalcante, Escrivão, subscrevi. (a) Ralph Lopes Pinheiro — Juiz em exercício no Juizo de Direito da Terceira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, digo, Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio.

(PJ 116)

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias na forma abaixo:

O Doutor Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito da Quarta Vara da Fazenda Pública da Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que, por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Joaquim Gonçalves e sua mulher, relativa ao imóvel sito à Rua Machado Coelho nº 119 aptº 902, em que acordaram as partes em por fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros). E como queiram os expropriados Joaquim Gonçalves e sua mulher Mirtes Assunção Fernandes Ramos Gonçalves, promoverem o recebimento da importância acima acordada, requereram na conformidade do Art. 34 do Dec.-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes, outrossim, que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar, sala D-109. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. ass) Américo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

(PJ 121)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. nº 538

Edital com o prazo de 10 dias para conhecimento de terceiros interessados no(s) imóvel(eis) da Rua Joaquim Palhares nº 65, de propriedade de Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto e s/m Aida Caldas Barreto.

O Doutor Alberto Craveiro de Almeida, Juiz em exercício na 3ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório tramitam os autos de desapropriação, em que é Expropriante Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro — Metrô, e Expropriados Sigismundo Gonçalves Caldas Barreto e s/mulher Aida Caldas Barreto, tendo por objeto o imóvel da Rua Joaquim Palhares nº 65. E como queiram os expropriados promover o levantamento de Cr$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil cruzeiros) em virtude do que passou-se o presente com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados em dito imóvel para alegar o que for de direito, no prazo legal, cientes outrossim, de que este Juizo e Cartório, funcionam na Av. Erasmo Braga, 115 s/102-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 17 de dezembro de 1975. Eu, Emilio Francisco Constantini, escrevente juramentado, datilografei, E eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, substituto do escrivão subscrevo.

Juiz em Exercício
Alberto Craveiro de Almeida

(PJ 119)

JUIZO DE DIREITO DA 14.ª VARA CIVEL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL com o prazo de vinte (20) dias para notificação de JULIO CESAR DA SILVA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos.

O DOUTOR JOSÉ EDVALDO TAVARES, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER: Aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo e Cartório se processa os autos da notificação requerida por RIACHO GRANDE AGRO PASTORIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. contra JULIO CESAR DA SILVA, no qual foi requerido a expedição do presente edital com o prazo de vinte dias, para notificação de JULIO CESAR DA SILVA, por se achar em lugar incerto e não sabido, para ciência da petição inicial e despacho abaixo transcritos. PETIÇÃO INICIAL DE FLS. DOIS/TRES: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. RIACHO GRANDE AGRO PASTORIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., sociedade estabelecida na Rua Boavista n.º 254, Capital do Estado de São Paulo, por seu advogado, com escritório na Rua Visconde de Inhaúma, 38, sala 1.206, telefone 243-8653 (onde receberá as intimações — artigo 39, item I, do Código de Processo Civil), vem, com fundamento nos artigos 1.195 e 1.196 do Código Civil; artigo 17, da Lei n.º 4.864, de 29 de novembro de 1965; artigo 867 e seguintes do Código de Processo Civil; e artigo 1.218 item II do Código de Processo Civil requerer a notificação de JULIO CESAR DA SILVA, brasileiro, casa, digo, solteiro, militar, residente na Rua Licinio Cardoso, 297, apart. 301 fundos, pelos motivos que passa a expor: 1 — Que o suplicante é proprietário do imóvel sito à Rua Licinio Cardoso, 297, apart. 301 fundos e o cedeu em locação ao suplicado, mediante contrato que ora junte, com o aluguel mensal atual de Cr$ 580,30; 2 — Que, ao promover ação de despejo por falta de pagamento, distribuição à 10.ª Vara Civel, o suplicante constatou existir subinquilinos, conforme comprova o incluso documento; 3 — Que, conforme cláusula segunda do mencionado contrato de locação, a mesma foi prorrogada até 30 de junho de 1976; 4 — Que ao suplicante não mais convém continuar a locação. Sendo assim, requer a V. Excia. a notificação do suplicado para, ao término da prorrogação, desocupar o imóvel sub-judice, sob pena de ser proposta a competente ação judicial, dando-se ciência ao subinquilino Roberto Cavalcanti da Silva, brasileiro, solteiro, militar, residente no mesmo endereço. Procedida a notificação, desde já fica requerida a entrega dos autos ao patrono do suplicante, para os fins de direito, independentemente de traslado. Dá a esta o valor de Cr$ 5.000,00. Nestes termos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1975. (a) Humberto Belmonte, insc. 14.543. PETIÇÃO DE FLS.: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 14.ª Vara Civel. RIACHO GRANDE AGRO PASTORIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., por seu advogado, nos autos da notificação de JULIO CESAR DA SILVA, considerando as informações do Sr. Oficial de Justiça de que o requerido se encontra em locação, digo, em local incerto e não sabido, vem requerer a V. Excia. seja determinada a expedição de editais. Nestes termos. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1975. (a) Humberto Belmont, insc. n.º 14.543. DESPACHO DE FLS.: "J. expedindo-se editais, prazo mnimo legal. Rio, 11-12-1975. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito. Em virtude do que mandei expedir o presente edital com o prazo de vinte (20) dias, para notificação de JULIO CESAR DA SILVA, por se achar em lugar incerto e não sabido para ciência da petição inicial e despacho retro transcritos, ficando, outrossim, ciente de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga, 115, 3.º andar. Não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial e Pelas, digo, e pela Imprensa local, na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, José Carlos Nunes Costa, Escrevente auxiliar datilografei. E eu, Irun Sant'Anna Sobrinho, Escrevente Juramentado responsável pelo expediente, subscrevi. (a) José Edvaldo Tavares — Juiz de Direito.

(PS 120)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL

De citação, com o prazo de 30 (vinte) dias a Milton Ferreira de Carvalho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

José Aloysio Ribeiro de Souza, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente Edital de Citação, com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao Sr. Milton Ferreira de Carvalho, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que por este Juizo corre os termos devidos os autos da ação de Despejo, proposta por Espólio de Elderson Moreira Guimarães, devendo o réu apresentar defesa que tiver, sob pena de revelia, e serem havidos, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo nos termos e de acordo com as peças adiante transcritas: Petição inicial de folhas dois/três: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Espólio de Elderson Moreira Guimarães, neste ato representado por sua inventariante Geny Maria Guimarães, brasileira, viúva, funcionária pública, residente na Avenida Rui Barbosa, n.º 40, apt. 2002, vem, por seu advogado, requerer a presente ação de despejo, contra Milton Ferreira de Carvalho, brasileiro, viúvo, corretor, residente na Rua Barão de Icaraí, n.º 16, apt. 802, com fundamento no parágrafo único, do artigo 17 da Lei 4.864, de 29-11-65, combinado com o parágrafo único do art. 3.º, da Lei 5.334, de 12-10-67, na conformidade dos argumentos que vão a seguir articulados: 1. O espólio Autor é promitente comprador do apartamento 803, do edifício da Rua Barão de Icaraí, n.º 16, conforme faz certo a escritura de promessa de compra e venda, com quitação de preço, lavrada no livro 964, fls. 46, do 14.º Ofício de Notas, desta cidade, em caráter irrevogável e irretratável, devidamente registrada no Registro de Imóveis. 2. Mencionado imóvel foi locado a Ivone Gomes de Almeida, em julho de 72, com contrato cujo prazo de vigência expirou em 27 de julho de 73, sendo certo que, tendo ocorrido o óbito da locatária, o suplicado, Milton Ferreira de Carvalho, que figurava com fiador da locação, sucedeu a antiga locatária, na relação contratual estabelecida. 3. Não convindo mais ao locador o prosseguimento da locação, prorrogada por tempo indeterminado, o suplicante, providenciou, através a 13a. Vara Civel, a notificação judicial do réu, para desocupar o imóvel, em 90 dias, o que, aliás, resultou inócuo, sujeitando-se, assim, aos eventuais ônus do despejo judicial. Nestas condições, requer o Autor a citação do réu, para contestar a presente ação, sob pena de revelia, prosseguindo-se nos ulteriores termos do processo, até decisão final, quando deverá ser decretado o despejo do réu e condenado nas custas e honorários de 20% sobre o valor da causa. Requer, ainda, seja dado ciência da presente a qualquer eventual ocupante do imóvel e protesta por todo gênero de provas em direito admitido, assim como, dá à presente o valor de Cr$ 23.000,00. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (as.) Roberto Siqueira — Adv. O.A.B. 12704". Despacho: "A. Regularize-se a representação. Rio, 29-9-75. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". — Petição de folhas quarenta e um: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18a. Vara Civel. Espólio de Elderson Moreira Guimarães, nos autos da ação de despejo que move contra Milton Ferreira de Carvalho, vem por seu advogado, requerer a citação do réu por edital, tendo em vista a certidão de fls. da lavra do Sr. Oficial de Justiça. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1975. (as.) Roberto Siqueira, Adv. O.A.B. 12704". Despacho: "J. À conclusão. Rio, 10-12-1975 (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". Despacho de folhas quarenta e dois: "Editos (vinte dias). Rio, 12-12-75. (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza". E para que chegue ao conhecimento de todos e fins de direito é expedido o presente edital que deverá ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Avenida Erasmo Braga, n.º 115 — 3.º andar — sala 312-B. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Dado e passado nesta Cidade do Rio de, digo, cinco. Eu, (as.) Darcy Papacena, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, (as.) Florinda Campanha Patriarca, Escrevente Juramentada, responsável pelo expediente, subscrevo. O Juiz em exercício: (as.) José Aloysio Ribeiro de Souza.

(PJ 113)

3a. VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES — 3.º OFICIO

EDITAL de citação com o prazo de 30 dias.

O Doutor Paulo Malta Ferraz, Juiz de Direito da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartório do 3.º Ofício, se processam os autos de inventário negativo de Benjamin Gonçalves de Almeida e s/m. Yolanda Peretti de Almeida, a requerimento de Noracy Couto Rangel, nos quais foi determinada a expedição do presente edital para a citação de possíveis herdeiros e interessados na referida sucessão. E para que este edital surta os efeitos legais, é expedido e afixado no lugar de costume, pelo qual ficam citados os possíveis herdeiros e interessados na sucessão de Benjamin Gonçalves de Almeida e s/m., ficando os mesmos cientes de que este Juizo funciona na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 5.º andar. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, José Amaro Siqueira Carneiro, Escrevente-Auxiliar, datilografei. E eu, Hayrton Frederico, Escrivão, subscrevi. (as.) Paulo Malta Ferraz, Juiz de Direito. — Está conforme o original. O Escrivão. (as.) Hayrton Frederico.

(PJ 114)

COMARCA DA CAPITAL
QUINTA VARA DE FAMILIA

Edital de Intimação e Citação na forma abaixo:

Luiz Murillo Fábregas da Costa, Juiz de Direito da Quinta Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a todos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, por este Juizo e Cartório se processam os autos da ação de Desquite proposta por Maria José Verneck Vieira contra José Vieira Neto, que pelo presente fica intimado a comparecer na sede dste Juizo, sito à Av. Erasmo Braga, 115 s/309-D, no dia 30 de janeiro de 1976, às 13 horas, a fim de participar da audiência de Conciliação, ficando citado para contestar, querendo, aos termos da presente ação sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, no prazo legal de 15 dias, a partir da data da audiência, caso nela não haja acordo ou desistência, tudo de conformidade com o art. 285 do CPC, uma vez que lhe é movida uma ação de desquite fundada no art. 317, inciso III do C. Civil, alegando a autora em resumo que contraiu núpcias com o supdo. em 5 de fevereiro de 1966, sob o regime de comunhão universal, nascendo dessa união a menor Adriana Verneck Vieira, em 28 de janeiro de 1967, que o casal viveram juntos no período de 1967 à 1970, quando o supdo, sem justo motivo, abandonou o lar conjugal, tomando rumo incerto e não sabido pela supte., e que a partir daí, o supdo, jamais deu sinal de sua graça, sem sequer contribuindo para a manutenção do seu lar, o que quase levou a supte. mesmo as raias da penúria, funcionando como patrono da autora a Dra. Anita Thereza da Silveira OAB n.º 23.184, tendo sido dado a causa para efeitos legais o valor de dois mil cruzeiros, tudo de conformidade com o despacho de fls. 11 adiante transcrito. Despacho de Fls. 11. 1) Oficie-se ao T.R.E. deste Estado e do Estado de Minas Gerais. 2) A conciliação que designo para o dia 30 de janeiro de 1976, às 13 horas. 3) Intime-se e Cite-se. E. edital com prazo de vinte dias. Rio, 17.11.75. (as) Dr. Luiz Murillo Fábregas da Costa, Juiz de Direito. Nada mais havendo é encerrado o presente para que produza os efeitos legais da lei. Rio, 1 de dezembro de 1975. Eu, Laurindo Alves do Nascimento, Escrivão substituto fiz datilografar e subscrevo pelo titular.

Dr. Luiz Murillo Fábregas
Juiz de Direito

(SE 5328)

EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de quinze dias, a ALVARO GONÇALVES CODEÇO e s/m WILMA ALVES CODEÇO.

O DOUTOR SALIM JOSÉ CHALUB, Juiz Substituto em exercício no Juizo de Direito da Quinta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que foi distribuida uma ação especial de Imissão de Posse movida por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra ALVARO GONÇALVES CODEÇO e s/m WILMA ALVES CODEÇO, na qual foi requerida e deferida a expedição do presente edital de citação com o prazo de 15 dias, dos réus, cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelos RR., como verdadeiros, os fatos alegados pela Autora, de acordo com a petição e despacho adiante: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Assembleia, 69, pelo seu advogado, vem propor uma ação especial de imissão de posse contra ALVARO GONÇALVES CODEÇO e s/m WILMA ALVES CODEÇO, adquirente do imóvel situado à Rua 7, casa 122, Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1) A Autora era credora hipotecária de R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-lei n.º 70, de 21-11-66, especialmente o seu artigo 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal. A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis e assim, como dispõe os §§ 2.º e 3.º do artigo 37, do Decreto-lei n.º 70/66: Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a carta de arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar no parágrafo anterior só será negada se o devedor, citado, comprovar no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do 1.º ou do 2.º público leilão. 3 — Requer se digne V. Excia. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor do seu débito, antes do 1.º ou do 2.º público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente mandado liminar de posse a favor da Autora. 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva. 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do artigo 38 do Decreto-lei n.º 70/66. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos e dando-se a causa o valor de Cr$ 23.444,40. P. deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (a) Salim Salomão. DESPACHO DE FLS. 12: Expeçam-se os editais (15 dias). Rio, 10-11-75. (a) Décio Xavier Gama, Juiz. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Iris Campos Yunes, Escrevente, o datilografei. E eu, Jayme Duarte, Escrivão Substituto, subscrevo e assino. (a) Salim José Chalub — Juiz.

(S 5324)

DECIMA VARA CIVEL

1

EDITAL com o prazo de 20 dias, para intimação de Ophelia de Azevedo Feinblum e seu marido Melvin Feinblum, por se acharem em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo.

O Doutor Murillo Rodrigues Pereira, Juiz em exercício no Juizo de Direito da 10a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartório se processa os autos da Ação de Rito Sumaríssimo, requerida pelo Condomínio do Edifício Maria Lúcia, contra Espólio de Floriano Peixoto de Azevedo, no qual foi requerido a expedição do presente edital, com o prazo de 20 dias, para intimação de Ophelia de Azevedo Feinblum e seu marido Melvin Feinblum, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência de penhora, nos termos das peças abaixo transcritas, ficando, outrossim, cientes de que poderão oferecer embargos no prazo de dez (10) dias, a contar deste, sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor, na forma da lei. Auto de Penhora de fls. 114-verso: Auto de penhora, na forma abaixo: Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e à Rua Visconde de Pirajá, cento e setenta e cinco, apartamento trezentos e um, Ipanema, onde compareci eu Oficial de Justiça do Juizo de Direito da Décima Vara Civel no fim assinado em cumprimento ao presente mandado executório extraído dos autos da ação Sumaríssima ora em execução de sentença, a requerimento do Condomínio do Edifício Maria Lúcia contra Silvana de Faria Martins de Azevedo, Maria Amélia de Azevedo Martins, Helena de Azevedo da Rosa e Silva e seu marido e, Ophelia de Azevedo Feinblum e seu marido, Melvin Feinblum, para haver destes a importância de Cr$ 19.305,49 (dezenove mil trezentos e cinco cruzeiros e quarenta e nove centavos) e mais as custas acrescidas e que acrescerem até final execução. E depois de cumprir com todas as formalidades legais, por indicação de parte autora e respeitável despacho do MM. Dr. Juiz, procedi à penhora do apartamento trezentos e um, da Rua Visconde de Pirajá, número cento e setenta e cinco bem como a fração de 1/16 do terreno ao mesmo correspondente e bem assim o direito à uma vaga para guarda de automóvel na garagem, inscrito no livro 3-GA, fls. 138, sob nº 111.155, conforme se verifica da certidão do 5.º Ofício de Registro de Imóveis. Feita a penhora para garantia do débito reclamado, lavrei o presente auto que assino e dou fé. (as) Porphyrio de Souza Vieira — Oficial de Justiça. Auto de Depósito de fls. 114 verso: Auto de Depósito, na forma abaixo. Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em prosseguimento ao cumprimento do presente mandado e após haver efetuado a penhora constante do auto anterior, fiz depositário do bem penhorado, o Segundo Depositário Judicial Interino — Doutor Walmir Leal, o qual sujeitando-se às leis em vigor de fiel depositário, não poderá abrir mão do bem penhorado, sem prévia autorização deste Juizo, assinando o presente auto comigo Oficial de Justiça, que o lavrei e dou fé. O Depositário (as) Walmyr Leal. Oficial de Justiça (as) Porphyrio de Souza Vieira. Petição de fls. 118: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 10a. Vara Civel. O Condomínio do Edifício Maria Lúcia, que move contra Espólio Floriano Peixoto de Azevedo, requer a V. Exa. a expedição de editais para que tomem ciência da penhora Ophelia de Azevedo Feinblum e seu marido Melvin Feinblum, devido informação do Sr. Oficial de Justiça às fls. N. termos, P. deferimento. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1975. (as) Sylvio Paulo Falcone Grechi — Insc. 12.923. Despacho: J. expeçam-se editais, com o prazo de 20 dias. Em 27 novembro 1975. (as) Murillo Rodrigues Pereira. Em virtude do que mandei expedir o presente edital, com o prazo de 20 dias, para intimação de Ophelia de Azevedo Feinblum e seu marido Melvin Feinblum, por se acharem em lugar incerto e não sabido, para ciência da penhora, nos termos das peças supra transcritas. E para que chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital em três vias que depois de lido, e achado conforme, vai devidamente assinado. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 5 dias do mês de dezembro de 1975. Eu, Ismael Neves Braga, Escrevente Juramentado o fiz datilografar. E eu, Guilhermino dos Santos, Escrivão, subscrevo. (as) Dr. Juiz em exercício devidamente autorizado, pelo MM. Dr. Juiz.

(Depa 313)

JUIZO DE DIREITO DA DECIMA SEXTA VARA CIVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Proc. 14515

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte dias, extraído dos autos da ação de consignação em pagamento proposta por A. ALVES DE ARAUJO contra credor desconhecido, na forma abaixo.

O DOUTOR MARDEN GOMES, Juiz de Direito da Décima Sexta Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias, extraído da ação de consignação em pagamento acima aludida, pelo presente cita o credor desconhecido, por todos os termos das peças adiante transcritas: petição inicial de fls. 1/3 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel — Diz A. ALVES DE ARAUJO, firma individual estabelecida nesta cidade, representada por seu titular Ahilto Alves de Araújo, brasileiro, casado, residente à Rua Walter Seder n.º 65/101, identificado no instrumento de mandato anexo, por seu procurador infra assinado, advogado inscrito na O.A.B. sob o n.º 18.891, que vem expor, para afinal requerer a V. Excia., o seguinte: a 7 de maio de 1974, foi distribuido ao Cartório do 4.º Ofício de Protesto de Títulos, uma duplicata sem aceite, do valor de Cr$ 134,10, representada pela União de Bancos Brasileiros S.A., em que a suplicante figurava como pro, digo, como comprador relapso. Sucede, que no aludido Cartório do 4.º Ofício, ao procurar resgatar a duplicata mencionada, veio a suplicante a ser informada de que o título protestado no mais ali se encontrava. Procurando, em seguida, a União de Bancos Brasileiros S.A., para o fim já aludido, ali, também, não foi encontrado para ser resgatado o título acima mencionado. Isto posto, vem a suplicante, oferecendo a importância, do valor do título precitado, requerer a V. Excia., que se digne determinar seja efetuado o depósito da quantia já aludida e a citação, por edital, do credor desconhecido, para provar o seu direito. Requer, outrossim, que efetuado o depósito, ou recebida a importância já aludida, seja julgado procedente a consignação com efeito de pagamento, com as cominações legais, de modo que o suplicante possa obter o cancelamento do protesto da duplicata precitada (doc. anexo). Protesta-se por prova documental e testemunhal. Valor para efeitos fiscais Cr$ 135,00. N. Termos esperado o deferimento. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1975. (a) Dr. Manoel Emilio Alves Guilhon, OAB n.º 18891. Despacho de fls. 7 — Designados dia e hora, expeça-se edital de citação com o prazo de vinte dias. Rio, 24-11-1975. (a) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito. Designação: 21 de janeiro de 1976 às 14,00 horas para o pagamento. Advirto o credor desconhecido, que a não contestação no prazo de 10 dias implica, no que for cabível, na presunção de haver aceito, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi extraído o presente edital e outros iguais que serão afixados e publicados na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos dezessete dias do mês de dezembro de 1975. Eu (a) Luiz Carlos Rodrigues da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. Eu (a) Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. (a) Dr. Marden Gomes, Juiz de Direito.

(SE 5327)

JUIZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, para ciência do arresto, na forma abaixo:

O Doutor Luis Carlos Salles Guimarães, Juiz em exercício na vigésima primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente a Janete Cardoso Lima e Julio Augusto de Brito Brandão, que encontram-se em lugar incerto e não sabido, ao qual foi proposta os autos de Execução em que é autor Banco Halles S/A., para citação dos réus a fim de tomarem ciência do arresto realizado conforme auto de fls. 20, ciente de que não sendo apresentada defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor (art. 285 do C. P. C.), tudo de conformidade com as peças que se seguem: Auto de Arresto de fls. 20 — Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Rua João Barbalho n.º 49, casa III, onde fomos nós, Oficiais de Justiça, signatários, em exercício na 21a. Vara Civel, em cumprimento ao presente mandado, passado a requerimento de Banco Halles S/A., nos autos da execução que move contra Jannete Cardoso Lima e Julio Augusto de Brito Brandão e sendo aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedemos por indicação do exequente e despacho de fls. 15, a penhora do seguinte: a metade da casa III da vila sita na Rua João Barbalho, 49, e respectiva fração de terreno, de propriedade da primeira executada. A referida casa apresenta de frente muro e portão de ferro, uma porta, duas janelas e entrada para carro, estando vazia uma vez que a executada ali não reside nem é vista há muito tempo, segundo informação de Jorge da Silva Batista, morador da casa VIII da mesma vila, que confronta de um lado com o número 45 e de outro com o 80 da Rua João Barbalho e aos fundos com quem de direito. Para garantia do principal pedido de Cr$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos cruzeiros), custas acrescidas e que acrescerem até o final da ação. O referido é verdade, do que para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente auto que assinamos e damos fé. (a) Paulo Verani, Oficial de Justiça. (a) Geraldo Sampaio, Oficial de Justiça. Auto de Depósito: Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco nesta cidade do Rio de Janeiro, depositamos os bens discriminados em mãos do Sr. 1.º Depositário Judicial, Bertholdo Klinger Faede, que se obriga sob as penas da lei, como fiel depositário, a bem guardá-los e conservá-los, deles não abrindo mãos sem prévia autorização deste Juizo e para constar assina o presente, conosco Oficiais do Juizo. (a) Paulo Verani, Oficial de Justiça. (a) Bertholdo Klinger Faede, 1.º Depositário Judicial. (a) Geraldo Sampaio, Oficial de Justiça. Certifico e dou fé que nos dez dias seguintes ao arresto, procurei a ré no local indicado por 4 vezes em dias distintos, não encontrando e não obtendo informações certas sobre o seu paradeiro. Rio, 21-07-75. (a) Oficial de Juizo. Paulo Verani. Petição de fls. 22 — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 21a. Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro. Banco Halles S/A, em liquidação, nos autos da execução que move contra Jannete Cardoso Lima e Julio Augusto de Brito Brandão, vem requerer a V. Exa. seja publicado edital para dar ciência aos interessados do arresto de fls. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1975. (a) Dr. Aldo Alves, O. A. B. Rio 525/A. Despacho de fls. 32 — J. Sim, prazo de 20 dias. Rio, 16-09-1975. (a) Luiz Carlos Salles Guimarães. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital para ciência do arresto que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Ciente de que este Juizo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 — s/206-D. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de dezembro de 1975. Eu (a) Zélia Maria Machado dos Santos, Escrevente, datilografei. Eu (a) João Rosa da Fonseca, Escrivão substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a) Luiz Carlos S. Guimarães, Juiz em exercício.

(SE 5330)

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de vinte (20) dias, requerido por MORADA — ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO contra MANOEL RAMOS DO ROSARIO e s/m NERCI GARCIA DO ROSARIO, extraído da ação de Imissão de Posse, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, Juiz de Direito da Decima Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente Manoel Ramos do Rosario e s/m Nerci Garcia do Rosário, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Imissão de Posse, requerida por MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, tudo de conformidade com a petição e despacho adiante transcritos: Petição de fls. 2: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel da Guanabara. MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua da Assembléia n.º 69, C.G.C. 33.812.751, Carta Patente do B.N.H. n.º 5, pelo seu advogado infra-assinado (doc. n.º 1) vem, respeitosamente, propor uma ação Especial de Imissão de Posse contra Manoel Ramos do Rosario e s/m Nerci Garcia do Rosário, adquirente do imóvel situado à Rua 2, casa 131, Campo Grande, imóvel este que a A. pretende se imitir na posse, pelos motivos e fundamentos seguintes: 1 — A Autora era credora hipotecaria do R. por instrumento vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação e, obedecendo às normas previstas no Decreto-lei n.º 70 de 21-11-66, especialmente, o seu art. 29, promoveu a execução extrajudicial do seu crédito hipotecário, tendo em consequência sido expedida a competente Carta de Arrematação, após a tramitação regular amparada por aquele diploma legal; 2 — A referida Carta de Arrematação foi transcrita no 4.º Registro Geral de Imóveis (doc. junto n.º 2) e assim, como dispõem os §§ 2.º e 3.º do Art. 37 do Decreto-lei n.º 70/66: Art. 37 — § 1.º — § 2.º — Uma vez transcrita no Registro Geral de Imóveis a Carta de Arrematação, poderá o adquirente requerer ao Juizo competente imissão de posse do imóvel que lhe será concedida liminarmente, após decorridas 48 horas mencionadas no § 3.º deste artigo, sem prejuízo de se prosseguir no feito em rito ordinário, para o debate das alegações que o devedor porventura aduzir em contestação. § 3.º — A concessão da medida liminar do parágrafo anterior só será negada se o devedor citado comprovar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo público leilão. 3 — Requer se digne V. Excia. de mandar citar o R. retro qualificado para, em 48 horas, comprovar que resgatou ou consignou judicialmente o valor de seu débito, antes do primeiro ou segundo público leilão, sob pena de, após o decurso dessas 48 horas, ser expedido o competente Mandado Liminar de Posse a favor da Autora; 4 — Se o R. alegar qualquer outra razão prevista na Lei, o processo prosseguirá no rito ordinário, sem prejuízo da liminar, e se nada alegar a medida liminar será convertida em definitiva; 5 — Requer finalmente seja o R. condenado a pagar custas e honorários, bem como a taxa de ocupação que o MM. Juiz arbitrará na forma do Artigo 38 do Decreto-lei n.º 70/66. Protestando por todos os meios de provas em direito admitidos e dando-se à causa o valor de Cr$ 32.019,99. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1975. (a) Dr. Salim Salomão, ad. insc. 5703. Em tempo: Qualificação dos Requeridos: Manoel Ramos do Rosário, brasileiro, casado, militar, e Nerci Garcia do Rosário, brasileira, casada, do lar, ambos residentes na Rua 2, casa 131, Campos Grande, RJ. Certidão de fls. 9v.º. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua 2, casa 131, Bairro Araújo — Senador Camará, e, sendo aí, deixei de citar o suplicado Manoel Ramos do Rosário e sua mulher Nerci Garcia do Rosário por não os encontrar, tendo sido informado no local de que os mesmos mudaram-se, sem deixar o novo endereço, estando, assim, em local incerto e não sabido. Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1975. Oficial (a) Jader dos Santos. Petição de fls. 11: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 19.ª Vara Civel. MORADA — Associação de Poupança e Empréstimo nos autos da ação de Imissão na Posse proposta contra Manoel Ramos do Rosário e s/m, vem respeitosamente requerer a V. Excia. se digne de mandar citar os RR. por edital em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme informação do Sr. Oficial de Justiça. Termos em que, P. Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1975. (a) Dr. Salim Salomão, 5703. Despacho de fls. 11. J. Expeça-se edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 24-10-1975. (a) Gustavo Adolpho Leite, Juiz Substituto. E para que o presente edital de citação com o prazo de vinte dias surta os efeitos legais mandei expedi-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial da Imprensa Nacional local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco.

(PJ 117)

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerida pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra JOÃO COELHO BORBA, brasileiro, solteiro, industriário. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Av. do Rio Grande, 252 — Quadra 100 — CIDADE DE DEUS infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de JOÃO COELHO BORBA para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ANTONIO CAMELO DE MESQUITA, brasileiro, casado, servente e sua mulher. Acontece que os referidos Notificandos se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Avenida Etiópia, 61 — Villa Kennedy — FREGUESIA DE CAMPO GRANDE infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ANTONIO CAMELO DE MESQUITA E SUA MULHER para que no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessarem possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra MANOEL GALDINO, brasileiro, viúvo, carpinteiro. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Avenida Progresso, 156 — Vila Aliança BANGU infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de MANOEL GALDINO para que, no prazo de trinta dias pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ALMERINDA MAGALHAES ROCHA, brasileira, casada, doméstica e seu marido. Acontece que os referidos Notificados se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua "A" — 73 Bloco 02 — Aptº 308 — CONJUNTO RESIDENCIAL SOLDADO ELIAS DOS SANTOS infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ALMERINDA MAGALHAES ROCHA E SEU MARIDO para que no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco, Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA Escrevente Juramentado o datilografei E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

O Natal e o Clube do Otimismo

O Clube do Otimismo, entidade filantrópica de amparo moral, reabilitação física, profissional e esportes para o deficiente físico do Estado do Rio de Janeiro, com sede à Rua Hemangarda nº 487, no Méier, vem se preparando para a festa da cristandade e por intermédio de LUTA DEMOCRÁTICA vem dizer que precisa que o alto espírito de solidariedade de nossos leitores levam aos nossos queridos irmãos, menos afortunados pela sorte, dando alívio a dor com uma mensagem aos seus alcance.

O presidente do Clube do Otimismo, Robson Almeida, está atualmente na maior atividade de todos os tempos, angariando donativos para a «Campanha da Construção», e os interessados em dar maior compreensão aos paraplégicos devem procurar diretamente a sede do Clube no Méier. Agora mesmo, no próximo dia 27 deste, será sorteado pela Loteria Federal do Rio de Janeiro a rifa, cuja renda reverterá em favor do Clube do Otimismo, onde como prêmios temos: 1º) — 1 Tv Philco a cores; 2º) — 1 Conjunto Stéreo Telefunken; 3º) — 1 Geladeira Consul 7,5 pés; 4º) — 1 Gravador Cassete; 5º) — 1 Radio Transistor — 2 faixas Sharp.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra HOMERO BARRETO DE JESUS, brasileiro, solteiro, polidor de lapidação. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua 7 — nº 51 Bloco 01 — Aptº 303 — CONJUNTO RESIDENCIAL MARECHAL HERMES infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de HOMERO BARRETO DE JESUS para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continham em o referido edital para aqui bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra ADILSON TOZATO, brasileiro, solteiro, vendedor. Acontece que o referido Notificando se encontra em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua "A" — nº 35 — Bloco 01 — Aptº 504 Ed. Bonsucesso — CIDADE ALTA — CORDOVIL infringindo cláusula contratual. Como esteja em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente a de ADILSON TOZATO para que, no prazo de trinta dias, pague a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui, bem e fielmente trasladado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO, PASSADO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER, a quantos o presente edital de notificação, com o prazo de trinta dias, virem, ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que, por este Juízo e Cartório se processam uns autos de NOTIFICAÇAO requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇAO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA — COHAB, contra SEBASTIAO FIRMINO, porteiro e MARIA DAS DORES ALVES, doméstica, brasileiros, solteiros. Acontece que os referidos Notificados se encontram em atraso em mais de três prestações mensais relativamente ao imóvel sito à Rua Argélia, 86 — VILA KENNEDY infringindo cláusula contratual. Como estejam em lugar incerto e não sabido, a Notificante requereu a notificação dos possíveis interessados, por edital, especialmente e de SEBASTIAO FIRMINO e MARIA DAS DORES ALVES para que, no prazo de trinta dias, paguem a totalidade do débito e mais encargos, sob pena de ficar, automaticamente e de pleno direito, rescindido o compromisso e reintegrada a Autora na posse do imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, 115 — 1º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, Escrevente Substituta o subscrevo. Era o que se continha em o referido edital para aqui bem e fielmente traslado o qual me reporto e dou fé. Rio de Janeiro, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu, Alcy Allan Gomes Pereira, Escrevente Juramentado o datilografei. E eu, Irys da Silva Vianna e Silva, Escrevente Substituta o subscrevo e assino.

INTERNACIONAL

MECENAS CORDEIRO

Motim na Argentina não deu certo por falta de apoio

Menos de 24 horas após um grupo de oficiais da Aeronáutica argentina terem se amotinado na base militar do aeroporto Jorge Newberry e seqüestrado o Comandante da Arma, Brigadeiro Hector Luis Fautuário, o Governo de Maria Estela de Perón anunciou haver dominado a rebelião, condenada aparentemente ao fracasso desde o início, já que o Exército e a Marinha mantiveram-se alheios à tentativa de golpe, não o apoiando nem se movimentando para a defesa do regimem.

O seqüestro do Brigadeiro, segundo testemunhas, ocorreu quando o avião em que ele se encontrava com outros oficiais para rumar a Córdoba não pôde levantar vôo devido a um grupo de rebeldes terem parado à sua frente o automóvel em que haviam chegado. Detido, Fautário foi removido para um pequeno avião e levado para o aeródromo dos oficiais da Força Aérea em Quilmes, onde permaneceu preso sete horas, até ser libertado pelo comandante daquela unidade, Comodoro Viscoll.

Ontem, Fautário renunciou ao seu posto e o Ministro do Interior, Angel Robledo, ao comunicar o fato à nação adiantou que a tentativa de golpe contra o Governo Maria Estela de Perón havia falhado por falta de apoio da quase totalidade das Forças Armadas.

Durante sua ação os rebeldes ocuparam três emissoras de rádio e divulgaram acusações ao Governo, que "estaria conduzindo o país à degradação", pedindo ao general Jorge Videla que assumisse o poder. Videla, que estava em visita oficial à Venezuela, interrompeu logo seu programa e reuniu-se com outros oficiais superiores para estudar a situação. Os rebeldes anunciaram ainda que, caso Videla se alinhasse com o Governo, o movimento continuaria até às últimas conseqüências.

Maria Estela de Perón, que tinha programado um almoço a ser oferecido ao alto comando peronista, incluindo Ministros, Governadores, parlamentares e líderes sindicais, não deu grande importância ao motim e, tranqüilamente, almoçou com seus convidados.

O Brigadeiro Orlando Agosti substituiu Fautário no posto e entre os oficiais que participaram do golpe iniciado com seu seqüestro figuravam alguns do Estado-Maior Conjunto que haviam sido preteridos na lista de promoções deste fim de ano e alguns da reserva, reconhecidamente antiperonistas.

ANGOLA

Segundo o comentarista norte-americano Ronaldo J. Dunlavey enquadrou em Washington com muita propriedade, o intenso debate que se trava na imprensa dos Estados Unidos, mais as declarações oficiais tornadas públicas, refletem os sentimentos da opinião pública daquele país para com a situação em Angola.

A lembrança do Vietnã ainda é recente e há muito pouco ou nenhum entusiasmo por uma nova participação norte-americana como aquela. No último fim de semana, vários parlamentares expressaram sua oposição a qualquer participação similar. Mas, ao mesmo tempo, há uma profunda preocupação com o que agora se reconhece claramente ser um determinado esforço soviético para penetrar na África. O Secretário de Estado Kissinger declarou que os Estados Unidos não podem permanecer indiferentes e Daniel Moynihan, embaixador na ONU chegou a qualificar o esforço soviético de neocolonialismo.

Apesar da relutância dos norte-americanos em ver seu país envolvido, a crença em Washington é que um continuado esforço maciço russo-cubano em favor do movimento popular de Angola terá por resultado final a transformação desse país africano num cliente soviético e numa base para futuras expansões na África.

A situação complica-se ainda mais com as reclamações de que os dois grupos que se opõem ao movimento popular — a Frente Nacional e a União Nacional — estão sendo ajudados pela África do Sul. A ajuda norte-americana a esses dois grupos, um esforço destinado a contrabalançar a ajuda russo-cubana ao Movimento Popular para a Libertação de Angola, foi interpretada como sendo uma cooperação com a África do Sul, cuja política racial é condenada pelos Estados africanos negros.

O que confunde Washington não é a preocupação dos africanos negros com a participação da África do Sul — o que é muito natural — senão a falta de preocupação com a participação soviética e cubana. Diz-se, em Washington, que deveria ser algo muito óbvio saber que Moscou e Havana não estão arriscando esforços, despesas e vidas, em tão grande escala, sem ter em conta outros propósitos, além da simples ajuda à causa do socialismo em Angola.

É evidente que, a menos que Angola seja envolvida numa guerra civil que dure anos, deve existir ali uma situação política e não militar.

Enquanto envia armamento militar a Angola, Washington procura pôr fim ao envolvimento soviético no país, já tendo sido iniciado contatos a respeito com funcionários soviéticos em Washington e Moscou, confirmando a versão de que os Estados Unidos buscam encontrar uma solução política para a questão de Angola.

Por sua vez, os meios de comunicação da União Soviética desencadearam uma campanha contra a política norte-americana naquele país africano e o Pravda divulgou que em Fresno, Califórnia, tinha sido aberto um centro de recrutamento de veteranos da guerra do Vietnã para lutar em Angola.

Em Havana, Fidel Castro, sem mencionar a guerra civil angolana, exaltou a atuação das Forças Armadas cubanas "na defesa das nações progressistas contra as agressões do imperialismo", ressaltando que "o sangue dos soldados cubanos derramasse mais uma vez em outras terras do mundo", o que em última análise importa na admissão da intervenção de Cuba em Angola.

ISRAEL

Além de Israel, Estados Unidos, Austrália e Canadá, os nove países do Mercado Comum Europeu retiraram-se da Conferência da UNESCO sobre Comunicações, em sinal de protesto contra a decisão ali adotada de incluir o sionismo entre as formas de racismo que os meios de informação devem combater. As delegações dos países que abandonaram a Conferência enviaram cartas ao presidente do encontro, o tcheco Joseph Grohman, pedindo-lhe que as lesse no plenário para que constassem da minuta. O delegado do Iraque manifestou vigorosa oposição e Grohman determinou o contrário do pretendido pelos signatários.

CHILE

Foi anunciado ontem, em Santiago, pelo Presidente Augusto Pinochet, que serão anistiados e libertados 160 presos políticos e 5 sacerdotes católicos sob prisão preventiva.

Severino venceu sua batalha...

WILMAR PALLIS APÓIA A REIVINDICAÇÃO POPULAR

Repercutiu na Assembléia Legislativa, de modo acentuado, a reportagem que, em atendimento aos anseios de mais de vinte e cinco mil pessoas, publicamos sobre a necessidade urgente de ser asfaltada a Rua Joaquim de Queirós, em Ramos, benfeitoria que irá beneficiar sobremodo toda uma coletividade.

Destacamos, na oportunidade, a grandiosidade da obra empreendida pela associação de moradores presidida pelo sr. Severino Mariano da Silva que, por conta própria, já tem introduzido vários melhoramentos na região.

O deputado Vilmar Palis, sempre atuante, principalmente quando está em jogo o interesse imediato da população, abordou da tribuna o assunto por nós focalizado, emprestando apoio à nossa iniciativa e convocando a Região Administrativa e a Secretaria de Obras para, em conjunto, atenderem a reivindicação apresentada pelos milhares de moradores que serão beneficiados com o asfaltamento da rua em questão.

O APELO

Após ter-lhe o presidente da Assembléia, Jorge de Lima, concedido a palavra, aquele parlamentar assim se expressou:

"Sr. presidente, queremos dar parabéns ao jornal LUTA DEMOCRÁTICA que, na sua edição de 24 do corrente, inseriu grande reportagem sobre a Rua Joaquim de Queirós, uma das mais importantes vias de acesso que atende a uma comunidade de cerca de vinte e cinco mil pessoas e os moradores daquela localidade, através de sua associação de moradores, que clamam pelo asfaltamento daquela artéria.

Essa associação de moradores, que tem à frente um homem dinâmico e trabalhador, sr. Severino Mariano da Silva, associação essa que congrega mais de dois mil e quinhentos associados, vem pedir às autoridades responsáveis o asfaltamento da Rua Joaquim de Queirós, que dá acesso aos moradores do Morro do Alemão, Coqueiro, Alto Florestal, Nova Brasília e Parque Cruzeiro. Essa associação, com ingentes esforços, vem realizando obras por conta própria, sem nenhuma ajuda do Governo, com seu sacrifício, com uma cisterna para represamento de água para abastecer todo o local, a construção de escadas de concreto para facilitar o acesso dos moradores aos seus lares, bem como um potente gerador que fornece luz às cinco favelas, em caso de falta de energia na cidade. Por isso tudo é que a associação pede pelo asfaltamento da Rua Joaquim de Queirós. Temos a certeza, senhor presidente, de que, ao tomar conhecimento da situação, a Administração Regional local há de dar provimento, fazendo o planejamento, agindo junto à Secretaria de Obras para dar guarida a este anseio da população, que bem o merece. Aliás, todos os seus anseios estão estampados na magnífica reportagem de LUTA DEMOCRÁTICA, vanguardeiro dos ideais democráticos. Nós, que temos a honra de escrever uma coluna diária naquele jornal, estamos agora em **férias**, aguardando outra oportunidade para voltar a escrever na extraordinária folha sob a direção de Tenório Cavalcanti; queremos, enfim, dar parabéns ao jornal na questão, por verificar os anseios daquela comunidade extraordinária que congrega moradores que lutam por sua sobrevivência; moradores que lutam para dar melhores condições àquela localidade que, no momento, clamam pela Rua Joaquim de Queirós, que começa no Caminho de Itararé e termina na Rua Canitar, sendo, portanto, via de integração, pois vai dar acesso, também, a Engenho da Rainha e Del Castilho.

Nós, que temos lutado pelos anseios da comunidade, razão por que parabenizamos o jornal LUTA DEMOCRÁTICA, vamos nos tornar porta-voz daqueles moradores, pedindo à autoridade municipal competente. Acreditamos que nosso propósito seja atendido, uma vez que à frente da Secretaria de Obras está um homem de dignidade e do porte de Orlando Feliciano Leal, e como administrador regional do Méier o engenheiro Nilton Abdo, os quais hão de dar guarida aos anseios populares daquela gente, que merece esse benefício público, o qual reflete, antes e acima de tudo, trabalho de integração do Governo pelo povo. Acreditamos que este asfaltamento virá em breve e estaremos aqui de sentinela para apontá-lo.

Era, senhor presidente, o que tinha a dizer."

O TRISTE FIM DE UM INDIGENTE

Sessenta cadáveres de indigentes deverão ser sepultados hoje no Cemitério da Cacuia, na Ilha do Governador. Na condição de indigentes, e em covas rasas, ficarão anonimamente, sem uma prece, uma flor ou missa de sétimo dia.

O Instituto Médico Legal precisava abrir espaço em seu necrotério, e em obediência ao regulamento, despejou das geladeiras os corpos dos que, decorrido o prazo legal, não tinham sido identificados ou reclamados por alguém para sepultamento

Anonimato

É raro o dia em que no Rio não dê entrada no Instituto Médico Legal pelo menos o cadáver de uma pessoa cuja identidade não tenha sido levanciais. São pessoas, que vítimas de critada a tempo pelas autoridades polime, desastre, suicídio ou mesmo morte natural em via pública, tenham ou passado antes por algum hospital, não tiveram condições de enunciar seu nome, idade, profissão e endereço antes de morrer.

Sem identificação são necropsiadas e os corpos são então engavetados nas geladeiras, onde com pouco tempo, por exemplo, quem era branco fica escuro, quase negro, dificultando ainda mais o trabalho de quem busca fazer o reconhecimento pelas feições.

A tomada de impressões datiloscópicas **post-mortem** muitas vezes em nada resulta de positivo, pois pelo menos a metade da população adulta do Rio jamais tirou documentos, como carteira de identidade, carteira profissional, carteira de reservista e outros. Sendo a cidade possuidora do que se costuma chamar de população em trânsito em grande escala, o problema de identificação fica ainda mais difícil, quando a vítima não possui consigo algum documento ou quando não é reconhecida por algum parente ou amigo.

Muitos moradores da Baixada Fluminense, Niterói e adjacências trabalham no Rio e deles muitos nunca foram identificados no Instituto Pereira Faustino (Niterói). Quando aqui morrem inesperadamente, fazem-no anonimamente e muitos ficam para sempre nesta condição, até o sepultamento, como o que logo mais vai ser procedido. O fato de uma pessoa ser sepultada como indigente não quer dizer, que forçosamente, trate-se de alguém sem recursos, ao contrário do que muitos pensam. Trata-se, apenas, de pessoa não identificada.

Desastres

Os desastres, respondem por grande parcela dos que vão parar no necrotério. Vítimas praticamente deformadas, irreconhecíveis mesmo, são levadas para lá praticamente aos pedaços, e sem documentos, passam para a geladeira com a etiqueta em branco na parte referente ao nome.

Um transeunte passa tranqüilamente por uma rua, é colhido por um veículo, tem o rosto desfigurado, e caso nunca tenha tirado um documento de identidade e seu corpo não venha a ser reconhecido posteriormente, passa à condição de indigente, até assim ser sepultado. Depois resta apenas o esquecimento.

Nos grandes acidentes ferroviários, por exemplo, sempre surgem pessoas, que mortas, não têm a identificação feita na hora, das quais algumas terminam indo anonimamente para alguma cova rasa. Em vida forçosamente tiveram um nome, mas depois de mortas, passaram a ser apenas um número a mais.

Um corpo sem nome, um exame superficial, feito mesmo com o pé e o anônimo é mandado para o IML

Vitimas de um massacre são examinadas por um policial, que tenta inicialmente identificá-las pelas feições. Terminam engrossando a legião dos indigentes no necrotério

Crimes

Os homicídios, principalmente os praticados em meio a assaltos, também fornecem uma boa parte das vítimas sem nome para o IML. Principalmente quando se trata de algum marginal, o morto fica sem ninguém que se interesse pelo seu destino, e esgotando o prazo legal, passa a ser também apenas um número.

Os crimes passionais quase sempre deixam indícios que levam à identificação das vítimas. O mesmo ocorre com os suicídios, pois quem se mata a maior parte das vezes deixa alguma mensagem explicando as razões do seu gesto, como que dando uma satisfação aos que ficam.

Miserabilidade

O destino do mendigo que morre é sempre o de ser sepultado na condição de indigente. Carentes de quaisquer recursos, quando caem nas ruas já estão a meio caminho do cemitério. Pela sua sorte ninguém se interessa depois que morrem, já que ninguém se interessou quando ainda viviam. Não fazem falta a ninguém em particular e eles, que vivos pertenciam à classe dos seres sem nome que apresentam nas vias públicas sua extrema condição de miserabilidade, depois de mortos ganham pelo pelo menos o número. Antes, nada representavam em meio a multidão; sepultados, ficou-lhes o consolo talvez de uma cova isolada, algo só seu em separado.

É preciso que se atente para o fato de que muitos dos que são sepultados como indigentes passam à essa condição apenas porque seus familiares não têm meios de custear o sepultamento, e à falta de quem os esclareça sobre o fato de que a Santa Casa em tais casos procede ao enterro quase sem qualquer ônus para os que assumem a responsabilidade.

Pobre às vezes é obrigado a ser assim. Perde inesperadamente um ente querido, pranteia-o dorida e sinceramente, e não podendo sepultá-lo como deseja, deixa-o abandonado no IML por saber que lá de qualquer maneira darão aos despojos o destino conveniente.

O fim

Dos sessenta cadáveres a serem sepultados talvez ainda hoje na Ilha do Governador, quarenta são de menores, de alguns meses apenas até 15 anos. Quarenta crianças, de uma só vez, baixarão à sepultura como indigentes e isso acontece no Rio de Janeiro, a cidade mais humana e civilizada no País, onde seus habitantes, aparentemente, gozam de benefícios sociais com que os do interior nem ousam sonhar.

Todos, inclusive as crianças, iam ser sepultados nus. Sabedoras do fato, porém, almas caridosas providenciaram, ontem, algumas peças de roupa, pelo menos para as crianças, que terão, assim, no final, por iniciativa particular, pelo menos um arremedo de respeito cristão.